Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Ano I | **Edição Nº 969 de quinta-feira, 26 de dezembro de 2024** | **Nº de páginas: 148**

SUMÁRIO:

● **extrato contrato 182/2024** - extrato contrato 182/2024

● **Lei de nº 206 de 26 de dezembro de 2024** - Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

● **Lei de nº 207 de 26 de dezembro de 2024** - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● **Lei de nº 208 de 26 de dezembro de 2024** - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE

● **Lei de nº 209 de 26 de dezembro de 2024** - DENOMINA O NOME DE PRAÇA NO RESIDENCIAL TANQUE NOVO, EM TANQUE NOVO EM RIACHÃO DO DANTAS DE PRAÇA MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA (SR.MANDUCA).

● **Lei de nº 210 de 26 de dezembro de 2024** - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2018, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● **extrato** - extrato

● **extrato apostilamento** - extrato apostilamento

● **EXTRATO DA ATA** - FMAS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO

CONTRATOS N° 182/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Pregão Eletrônico n° 37/2023

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em pavimentação em paralelepípedo no Povoado Bomfim, nos moldes do termo de referência e seus anexos que integrarão o Edital.
EMPRESA: A.G.E MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 27.785.836/0001-03.
VALOR DO CONTRATO R$: 119.076,66 (Cento e dezenove mil setenta e seis reais e sessenta e seis centavos),
VIGÊNCIA: Prazo de execução dos serviços, objeto deste Contrato, será de 03(três) meses, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor. A vigência contratual será de 06(seis) meses, consecutivos contados, após assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02007 – Ação: 1014 –Elemento de despesa:44905100 – Fonte de recurso: 150000000/ 170000000/ 17100000/ 17050000/ 17063110/ 17200000/ 175000000
BASE LEGAL: Lei n° Lei n. 10.520/02, Decreto n. 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal Nº 55 de 24 de abril de 2020, Decreto Municipal Nº 75 de 02 de dezembro de 2019, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93.

Riachão do Dantas/SE, 26 de Dezembro 2024

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 206/2024
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei;

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Esta Lei estima a Receita e fixa as Despesas para a Lei Orçamentária Anual do Município de Riachão do Dantas para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do art. 165, §5° da Carta Magna, Lei Federal n° 4.320/1964, Lei Complementar n° 101/2000, Lei Orgânica Municipal, Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o PCA – Plano de Contratação Anual, estabelecido pela Lei n° 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto n° 10.947/2022, do Plano Plurianual de Ações – 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício a que se refere.

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados. (Compreende a proteção dos direitos relativos à Saúde, Previdência Social e Assistência Social – art. 194 da Constituição Federal)

CAPÍTULO II
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art.2º - A Receita Total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social, já com as devidas deduções legais, é de R$ 100.983.000,00 (cem milhões novecentos e oitenta e três mil reais), assim divididos:

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

I – Orçamento Fiscal: R$ 77.140.900,00 (setenta e sete milhões cento e quarenta mil novecentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 23.842.100,00 (vinte e três milhões oitocentos e quarenta e dois mil e cem reais).

Parágrafo único. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para alocação e cobertura das despesas públicas, cujos ingressos orçamentários constituem Receita Pública, podendo ser classificadas em Receitas Correntes e de Capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

RECEITAS CORRENTES		**VALOR R$**
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.736.805,79
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00
1300	RECEITA PATRIMONIAL	497.100,00
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
1500	RECEITA INDUSTRIAL	0,00
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.761.100,00
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.500,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		**98.257.505,79**
RECEITAS DE CAPITAL		**VALOR R$**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		2.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		11.253.374,21
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		**11.255.374,21**
TOTAL GERAL DA RECEITA		**109.512.880,00**
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA – RESTITUIÇÃO		(26.820,00)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		(8.503.060,00)
TOTAL DAS DEDUÇÕES		**(8.529.880,00)**
TOTAL GERAL DA RECEITA (LÍQUIDA)		**100.983.000,00**

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

Art.3º - As despesas serão fixadas segundo a discriminação constante dos quadros demonstrativos de **órgãos, funções e subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa**, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO

DESCRIÇÃO	VALOR R$
PODER LEGISLATIVO	3.860.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	73.280.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.951.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.890.800,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**100.983.000,00**

POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR R$
01 – LEGISLATIVA	3.860.000,00
02 - JUDICIÁRIA	1.563.100,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	6.635.100,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	2.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.890.800,00
10 – SAÚDE	19.951.300,00
12 – EDUCAÇÃO	49.408.700,00
13 – CULTURA	858.700,00
15 – URBANISMO	6.427.100,00
16 - HABITAÇÃO	1.500,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	541.000,00
20 - AGRICULTURA	1.053.100,00
23 – COMERCIO E SERVIÇOS	7.000,00
25 - ENERGIA	1.204.000,00
26 – TRANSPORTE	1.712.600,00
27 – DESPORTO E LAZER	947.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	2.020.000,00
99 - RESERVA	900.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**100.983.000,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

PELA NATUREZA DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES	VALOR R$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.706.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.693.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	**VALOR R$**
INVESTIMENTOS	12.656.800,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.006.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**VALOR R$**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**100.983.000,00**

SEÇÃO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art.4º - Ficam autorizados os Poderes do Município (Executivo e Legislativo), seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive Fundações, a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 80% da despesa orçada, conforme art. 7°, inciso I, da lei Federal n° 4.320/64.

§ 1° - Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais suplementares serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

§ 2° - Acompanharão os Projetos de Lei, relativos a créditos adicionais, exposições de motivos que os justifiquem.

§ 3° - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara de Vereadores serão considerados abertos com a sanção, publicação da respectiva Lei.

§ 4° - Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício anterior ou operação de crédito as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

§ 5° - Não será admitida modificação do valor global dos Projetos de Lei de Orçamento e de Créditos Adicionais, em observância ao disposto no inciso I do artigo 63, combinado com o §3° do art. 166, ambos da Carta Magna de 1988.

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

§ 6° - A reabertura dos Créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2° da Constituição Federal, quando necessária, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal.

SEÇÃO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art.5° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Resolução n° 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único: O município enviará um pedido para verificação de limites e condições para análise da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e uma vez tendo parecer favorável encaminhará projeto de Lei à Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.6° – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, deverá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Art.7° – Fica o Poder Executivo autorizado a fazer uso do que dispõe o art. 66 e parágrafo único da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 8º – As metas fiscais definidas na Lei de diretrizes orçamentárias para 2025, em obediência à Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art.9° – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Criar fontes de recursos objetivando atender à identificação de Receitas, com aplicação específica, não incluída no orçamento;

II – Estabelecer normas para realização de despesas, na qual deve fixar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação em vigor;

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

III – Criar elementos de despesa, com a respectiva fonte, que podem ser suplementados nos termos do art. 4º desta Lei;

IV – Incluir, por Decreto, novas ações ou novos elementos de despesas em ações já consignadas no orçamento, desde que sejam decorrentes de recursos de convênios ou ainda, para adequar o orçamento aos programas cujos os recursos sejam provenientes do Governo Federal e/ou Estadual, bem como suas contrapartidas.

Art.10° – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos do quadriênio 2022-2025 e da lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, garantindo a compatibilidade com a presente Lei Orçamentária conforme art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art.11º – O Poder Executivo, por ato do Ordenador de Despesa, poderá durante o exercício de 2025 ajustar as fontes de recursos, sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução dessa Lei, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 2023 – 10° edição (pág.145 e seguintes), Portaria Conjunta STN/SOF n° 20 de 23/02/2021, Portaria nº 710, de 25/02/2021, Portaria n° 925, de 08/07/2021, Portaria 1.445, de 14/06/2022.

Art.12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art.13° - Revogam-se as disposições em contrário.

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.736.805,79	01 - Legislativa	3.860.000,00
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00	02 - Judiciária	1.563.100,00
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	497.100,00	04 - Administração	6.635.100,00
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.761.100,00	06 - Segurança Pública	2.000,00
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.500,00	08 - Assistência Social	3.890.800,00
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	10 - Saúde	19.951.300,00
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.253.374,21	12 - Educação	49.408.700,00
17000000 - DEDUÇÃO DO FUNDEB	-8.503.060,00	13 - Cultura	858.700,00
17000000 - RESTITUIÇÃO DE RECEITA	-26.820,00	15 - Urbanismo	6.427.100,00
		16 - Habitação	1.500,00
		18 - Gestão Ambiental	541.000,00
		20 - Agricultura	1.053.100,00
		23 - Comércio e Serviços	7.000,00
		25 - Energia	1.204.000,00
		26 - Transporte	1.712.600,00
		27 - Desporto e Lazer	947.000,00
		28 - Encargos Especiais	2.020.000,00
		99 - Reserva	900.000,00
Total Receita:	**100.983.000,00**	**Total Despesa:**	**100.983.000,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor

Detalhamento	Valor
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	
01 - Legislativa	3.860.000,00
Total	**3.860.000,00**
02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS	
25 - Energia	1.204.000,00
23 - Comércio e Serviços	7.000,00
20 - Agricultura	1.053.100,00
26 - Transporte	1.712.600,00
99 - Reserva	900.000,00
28 - Encargos Especiais	2.020.000,00
27 - Desporto e Lazer	947.000,00
18 - Gestão Ambiental	541.000,00
06 - Segurança Pública	2.000,00
04 - Administração	6.635.100,00
02 - Judiciária	1.563.100,00
12 - Educação	49.408.700,00
16 - Habitação	1.500,00
15 - Urbanismo	6.427.100,00
13 - Cultura	858.700,00
Total	**73.280.900,00**
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	19.951.300,00
Total	**19.951.300,00**
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER	
08 - Assistência Social	3.890.800,00
Total	**3.890.800,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 1 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
10000000 - RECEITAS CORRENTES		**98.257.505,79**	**30000000 - DESPESAS CORRENTES**		**85.420.200,00**
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.736.805,79		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.706.500,00	
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	497.100,00		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.693.700,00	
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.761.100,00				
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.500,00				
RESTITUIÇÃO RECEITA		**-26.820,00**			
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-26.820,00				
DEDUÇÃO RECEITA		**-8.503.060,00**			
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-8.503.060,00				
SUBTOTAL		**89.727.625,79**	**SUBTOTAL**		**85.420.200,00**
DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT		4.307.425,79
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		**89.727.625,79**	**TOTAL DA DESPESA CORRENTE**		**89.727.625,79**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		**4.307.425,79**			
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL		11.255.374,21	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		14.662.800,00
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00		44000000 - INVESTIMENTOS	12.656.800,00	
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.253.374,21		46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.006.000,00	
SUBTOTAL		**11.255.374,21**	**SUBTOTAL**		**14.662.800,00**
			RESERVA DO RPPS		0,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA		900.000,00
TOTAL RECEITA DE CAPITAL		**15.562.800,00**	**TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL**		**15.562.800,00**
DÉFICIT		0,00	SUPERAVIT		0,00
TOTAL DA RECEITA		**100.983.000,00**	**TOTAL DA DESPESA**		**100.983.000,00**

RESUMO

1 - RECEITAS CORRENTES	**98.257.505,79**	**3 - DESPESAS CORRENTES**	**85.420.200,00**
2 - RECEITAS DE CAPITAL	**11.255.374,21**	**4 - DESPESAS DE CAPITAL**	**14.662.800,00**
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**7 - RESERVAS RPPS**	**0,00**
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**9 - RESERVAS**	**900.000,00**
DEDUÇÕES+RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS	**-8.529.880,00**		
TOTAL DA RECEITA	**100.983.000,00**	**TOTAL DA DESPESA**	**100.983.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 2 de 2

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000000000	**RECEITAS CORRENTES**			**98.257.505,79**
1100000000	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**			**4.736.805,79**
1110000000	IMPOSTOS		4.507.605,79	
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	125.900,00		
1112500000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	51.700,00		
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	48.300,00		
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	100,00		
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.300,00		
1112530000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	74.200,00		
1112530100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	74.000,00		
1112530200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	100,00		
1112530300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	100,00		
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.351.480,00		
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.351.480,00		
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.144.980,00		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.144.980,00		
1113034000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	206.500,00		
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	206.500,00		
1114000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.030.225,79		
1114510000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.030.225,79		
1114511000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.030.225,79		
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	969.825,79		
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	100,00		
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	60.300,00		
1120000000	TAXAS		229.200,00	
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	229.200,00		
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	229.200,00		
1121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	216.600,00		
1121010200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	100,00		
1121010300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	12.500,00		
1200000000	**CONTRIBUIÇÕES**			**1.200.000,00**
1240000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.200.000,00	
1241000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.200.000,00		
1241500000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.200.000,00		
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.200.000,00		
1300000000	**RECEITA PATRIMONIAL**			**497.100,00**
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS		497.100,00	
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	497.100,00		
1321010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	497.100,00		
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	497.100,00		
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	120.600,00		
1321010102	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	48.000,00		
1321010103	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	14.000,00		
1321010104	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	80.000,00		
1321010105	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	100,00		
1321010106	Remuneração de Depósitos Bancários - RP Saúde	2.000,00		
1321010107	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário educação	100,00		
1321010111	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Recursos do FNDE	74.000,00		
1321010112	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Educação	50.000,00		
1321010113	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	100,00		
1321010114	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	108.200,00		
1700000000	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**91.761.100,00**
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		58.064.700,00	

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1711000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	40.410.000,00		
1711510000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	40.382.000,00		
1711511000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	37.620.000,00		
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	37.620.000,00		
1711512000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.762.000,00		
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.762.000,00		
1711520000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	28.000,00		
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	28.000,00		
1712000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	751.900,00		
1712510000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	2.700,00		
1712510100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.700,00		
1712520000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	648.000,00		
1712521000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89	3.000,00		
1712521100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	3.000,00		
1712524000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	645.000,00		
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	645.000,00		
1712980000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	101.200,00		
1712980100	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	101.200,00		
1713000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	8.764.800,00		
1713500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	8.764.800,00		
1713501000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.924.300,00		
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	6.924.300,00		
1713502000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	753.000,00		
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	753.000,00		
1713503000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	114.500,00		
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	114.500,00		
1713504000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	186.500,00		
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	186.500,00		
1713505000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	785.500,00		
1713505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	785.500,00		
1713509000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	1.000,00		
1713509100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	1.000,00		
1714000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	2.897.200,00		
1714500000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.549.900,00		
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.549.900,00		
1714510000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	3.000,00		
1714510100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1714520000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	439.600,00		
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	439.600,00		
1714530000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	415.600,00		
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	415.600,00		
1714980000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	489.100,00		
1714980100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	489.100,00		
1715000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	2.982.000,00		
1715500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	2.982.000,00		
1715500100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	2.982.000,00		
1716000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	865.500,00		
1716500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	865.500,00		
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	865.500,00		
1717000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.100,00		
1717010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00		
1717010100	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.000,00		
1717500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.000,00		
1717500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00		
1717510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000,00		
1717510100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00		
1717520000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.100,00		
1717520100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	4.100,00		
1719000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.386.200,00		
1719500000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	529.000,00		
1719500100	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	529.000,00		
1719570000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	732.000,00		
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	732.000,00		
1719580000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	2.300,00		
1719580100	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	2.300,00		
1719600000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	115.300,00		
1719600100	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	115.300,00		
1719990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.600,00		
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	7.600,00		
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		6.441.800,00	
1721000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.886.800,00		
1721500000	COTA-PARTE DO ICMS	4.328.000,00		
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.328.000,00		
1721510000	COTA-PARTE DO IPVA	536.300,00		
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	536.300,00		
1721520000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.000,00		
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.000,00		
1721530000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	19.500,00		
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	19.500,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1722000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	34.500,00		
1722500000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	34.500,00		
1722503000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	34.500,00		
1722503100	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	34.500,00		
1723000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	500.000,00		
1723500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	500.000,00		
1723500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00		
1724000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	807.000,00		
1724010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00		
1724010100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000,00		
1724500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	805.000,00		
1724500100	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	805.000,00		
1724510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000,00		
1724510100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00		
1729000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	213.500,00		
1729510000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	158.100,00		
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	158.100,00		
1729990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	55.400,00		
1729990100	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	55.400,00		
1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		27.252.600,00	
1751000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIO	27.252.600,00		
1751500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISS	27.252.600,00		
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	27.252.600,00		
1790000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.000,00	
1791000000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.000,00		
1791010000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.000,00		
1791010100	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.000,00		
1900000000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			**62.500,00**
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		61.000,00	
1921000000	INDENIZAÇÕES	19.700,00		
1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	19.700,00		
1921990100	Outras Indenizações - Principal	19.700,00		
1922000000	RESTITUIÇÕES	41.300,00		
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	41.300,00		
1922990100	Outras Restituições - Principal	41.300,00		
1990000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.500,00	
1999000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500,00		
1999990000	OUTRAS RECEITAS	1.500,00		
1999992000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	1.500,00		
1999992100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.500,00		
2000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**			**11.255.374,21**
2200000000	**ALIENAÇÃO DE BENS**			**2.000,00**
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.000,00	
2213000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00		
2213010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00		
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00		
2220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.000,00	
2221000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2221010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00		
2221010100	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00		
2400000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**11.253.374,21**
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		11.183.053,97	
2411000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	220.800,00		
2411510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	220.800,00		
2411511000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	220.800,00		
2411511100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	220.800,00		
2412000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	10.872.753,97		
2412500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.872.753,97		
2412509000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.872.753,97		
2412509100	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	10.872.753,97		
2413000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	50.500,00		
2413500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	50.500,00		
2413500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	50.500,00		
2414000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	38.000,00		
2414010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00		
2414010100	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	1.000,00		
2414500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	37.000,00		
2414500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	37.000,00		
2419000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00		
2419990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00		
2419990100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.000,00		
2420000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		70.320,24	
2422000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	60.320,24		
2422010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	9.400,00		
2422010100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	9.400,00		
2422500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.500,00		
2422500100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.500,00		
2422510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	49.420,24		
2422510100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	49.420,24		
2429000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	10.000,00		
2429990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	10.000,00		
2429990100	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	10.000,00		
1000000000	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES**			**-8.529.880,00**
1700000000	**Restituição de Receita - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**-26.820,00**
1720000000	Restituição de Receita - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			
1721000000	Restituição de Receita - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-26.820,00		
1721500000	Restituição de Receita - COTA-PARTE DO ICMS	-26.820,00		
1721500100	Restituição de Receita - Cota-Parte do ICMS - Principal	-26.820,00		
1700000000	**Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**-8.503.060,00**
1710000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-7.529.600,00	

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1711000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-7.529.600,00		
1711510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-7.524.000,00		
1711511000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-7.524.000,00		
1711511100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.524.000,00		
1711520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-5.600,00		
1711520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-5.600,00		
1720000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		-973.460,00	
1721000000	Dedução Fundeb - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-973.460,00		
1721500000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO ICMS	-865.600,00		
1721500100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-865.600,00		
1721510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPVA	-107.260,00		
1721510100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-107.260,00		
1721520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-600,00		
1721520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-600,00		

Total da Receita: 100.983.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
30000000	**DESPESAS CORRENTES**			**85.420.200,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**60.706.500,00**
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.706.500,00	
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	500,00		
31900300	Pensões	500,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	13.312.000,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.348.600,00		
31901300	Obrigações Patronais	10.814.000,00		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	52.100,00		
31909100	Sentenças Judiciais	104.200,00		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.100,00		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00		
32000000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**			**20.000,00**
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
32902200	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	20.000,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**24.693.700,00**
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.200,00	
33504100	Contribuições	4.000,00		
33504300	Subvenções Sociais	8.200,00		
33600000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
33604500	Subvenções Econômicas	10.000,00		
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		130.200,00	
33717000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	130.200,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.350.500,00	
33900600	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	500,00		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	20.100,00		
33900900	Salário-família	10.000,00		
33901400	Diárias - Civil	279.600,00		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00		
33903000	Material de Consumo	7.972.900,00		
33903100	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	81.000,00		
33903200	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	401.700,00		
33903300	Passagens e Despesas Com Locomoção	52.500,00		
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.100,00		
33903500	Serviços de Consultoria	613.500,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	842.900,00		
33903700	Locação de Mão-de-obra	2.500,00		
33903800	Arrendamento Mercantil	600,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.557.700,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	394.200,00		
33904100	Contribuições	500,00		
33904600	Auxílio-alimentação	8.500,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	502.500,00		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	254.500,00		
33909100	Sentenças Judiciais	1.300.900,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	18.900,00		
33909300	Indenizações e Restituições	25.300,00		
33909500	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	600,00		
33930000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		800,00	
33933000	Material de Consumo	200,00		
33933200	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33933900	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	500,00		
33940000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		190.000,00	
33943000	Material de Consumo	190.000,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**14.662.800,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 2

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
44000000	**INVESTIMENTOS**			**12.656.800,00**
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.656.800,00	
44905100	Obras e Instalações	11.691.289,88		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	950.910,12		
44906100	Aquisição de Imóveis	3.200,00		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	4.600,00		
44909300	Indenizações e Restituições	6.800,00		
46000000	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**			**2.006.000,00**
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.006.000,00	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.006.000,00		
90000000	**RESERVAS**			**900.000,00**
99000000	**RESERVAS**			**900.000,00**
99990000	RESERVAS		900.000,00	
99999900	Reserva de Contingência	900.000,00		
			Total Despesa:	**100.983.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Legislativo**					
Órgão:	**01000 - CÂMARA MUNICIPAL**					
UO:	**01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
Função	**01**	**LEGISLATIVA**				
SubFunç.	**031**	**AÇÃO LEGISLATIVA**				
Programa:	**0008**	**LEGISLANDO COM CIDADANIA**				
	1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	1002	MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
	2002	CONCURSO PÚBLICO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
		Soma Programa:	**140.000,00**	**3.720.000,00**	**0,00**	**3.860.000,00**
		Soma SubFunção:	**140.000,00**	**3.720.000,00**	**0,00**	**3.860.000,00**
		Soma Função:	**140.000,00**	**3.720.000,00**	**0,00**	**3.860.000,00**
		Total Unidade:	**140.000,00**	**3.720.000,00**	**0,00**	**3.860.000,00**
		Total Órgão:	**140.000,00**	**3.720.000,00**	**0,00**	**3.860.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02001 - GABINETE DO PREFEITO**					
Função	**02**	**JUDICIÁRIA**				
SubFunç.	**061**	**AÇÃO JUDICIÁRIA**				
Programa:	**0009**	**GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**				
	2008	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.400.000,00**	**0,00**	**1.400.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.400.000,00**	**0,00**	**1.400.000,00**
Função	**02**	**JUDICIÁRIA**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0009**	**GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**				
	2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	163.100,00	0,00	163.100,00
		Soma Programa:	**0,00**	**163.100,00**	**0,00**	**163.100,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**163.100,00**	**0,00**	**163.100,00**
		Soma Função:	**0,00**	**1.563.100,00**	**0,00**	**1.563.100,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**				
	2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PARTICULAR	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	0,00	3.184.500,00	0,00	3.184.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**3.200.500,00**	**0,00**	**3.200.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**3.200.500,00**	**0,00**	**3.200.500,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**124**	**CONTROLE INTERNO**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**				
	2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	264.200,00	0,00	264.200,00
		Soma Programa:	**0,00**	**264.200,00**	**0,00**	**264.200,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**264.200,00**	**0,00**	**264.200,00**
		Soma Função:	**0,00**	**3.464.700,00**	**0,00**	**3.464.700,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**5.027.800,00**	**0,00**	**5.027.800,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**				
	2009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.883.400,00	0,00	1.883.400,00
	2012	CONCURSO PÚBLICO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.886.400,00**	**0,00**	**1.886.400,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.886.400,00**	**0,00**	**1.886.400,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**				
	2010	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
		Soma Função:	**0,00**	**1.888.900,00**	**0,00**	**1.888.900,00**
Função	**06**	**SEGURANÇA PÚBLICA**				
SubFunç.	**181**	**POLICIAMENTO**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**				
	2013	CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**1.890.900,00**	**0,00**	**1.890.900,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 3 de 20

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**					
Função	**04 ADMINISTRAÇÃO**					
SubFunç.	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
Programa:	**0001 APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**					
	2015 DESPESAS COM PASEP		0,00	501.500,00	0,00	501.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**501.500,00**	**0,00**	**501.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**501.500,00**	**0,00**	**501.500,00**
Função	**04 ADMINISTRAÇÃO**					
SubFunç.	**123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**					
Programa:	**0001 APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**					
	2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**780.000,00**	**0,00**	**780.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**780.000,00**	**0,00**	**780.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**1.281.500,00**	**0,00**	**1.281.500,00**
Função	**28 ENCARGOS ESPECIAIS**					
SubFunç.	**843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA**					
Programa:	**0001 APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**					
	0014 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00	2.020.000,00	2.020.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**2.020.000,00**	**2.020.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**2.020.000,00**	**2.020.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**2.020.000,00**	**2.020.000,00**
Função	**99 RESERVA**					
SubFunç.	**999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**					
Programa:	**9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**					
	0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**1.281.500,00**	**2.920.000,00**	**4.201.500,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**					
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	0,00	1.031.600,00	0,00	1.031.600,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.031.600,00**	**0,00**	**1.031.600,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.031.600,00**	**0,00**	**1.031.600,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	2019	AÇÕES E INVESTIMENTOS A CARGO DO PRONAF	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**605**	**ABASTECIMENTO**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	2017	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A PECUÁRIA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**12.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**14.000,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**605**	**ABASTECIMENTO**				
Programa:	**1064**	**APOIO ATIVIDADES AGRICOLAS DIRETAMENTE PRODUTIVAS**				
	2105	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DE ABACAXI E PRODUTOS DERIVADOS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma SubFunção:	**12.000,00**	**3.500,00**	**0,00**	**15.500,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**607**	**IRRIGACAO**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	1003	PATRULHA MECANIZADA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Soma Programa:	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
		Soma SubFunção:	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
		Soma Função:	**13.000,00**	**1.040.100,00**	**0,00**	**1.053.100,00**
Função	**23**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**				
SubFunç.	**692**	**COMERCIALIZAÇÃO**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	2020	PADRONIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Total Unidade:	**13.000,00**	**1.042.100,00**	**0,00**	**1.055.100,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**					
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	2026	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	2032	APOIO A ESTUDANTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2035	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	2036	PROGRAMA FAZENDO ESCOLA - JOVENS E ADULTOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**242**	**ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	1006	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	500,00	0,00	0,00	500,00
		Soma Programa:	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
		Soma SubFunção:	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**306**	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	2021	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHES	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
	2022	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	2023	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
	2031	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	2042	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	488.600,00	0,00	488.600,00
		Soma Programa:	**0,00**	**983.600,00**	**0,00**	**983.600,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**983.600,00**	**0,00**	**983.600,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NAS ESCOLAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.452.700,00	0,00	2.452.700,00
	2033	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
	2034	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
	2037	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	2038	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.852.300,00	0,00	1.852.300,00
	2110	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.271.161,44	0,00	8.271.161,44
		Soma Programa:	**3.000,00**	**14.193.661,44**	**0,00**	**14.196.661,44**
		Soma SubFunção:	**3.000,00**	**14.193.661,44**	**0,00**	**14.196.661,44**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**365**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	3.247.818,32	0,00	0,00	3.247.818,32
	1041	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS MUNÍCIPIOS P/ EXPANSÃO DA ED. INFANTIL-AMEEI	420,24	0,00	0,00	420,24
	2040	MANUTENÇÃO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
	2043	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	0,00	69.600,00	0,00	69.600,00
		Soma Programa:	**3.248.238,56**	**76.600,00**	**0,00**	**3.324.838,56**
		Soma SubFunção:	**3.248.238,56**	**76.600,00**	**0,00**	**3.324.838,56**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**366**	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EJA	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**5.500,00**	**0,00**	**5.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**5.500,00**	**0,00**	**5.500,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**367**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
	2025	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**20.500,00**	**0,00**	**20.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**20.500,00**	**0,00**	**20.500,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**782**	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	2039	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	546.500,00	0,00	546.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**546.500,00**	**0,00**	**546.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**546.500,00**	**0,00**	**546.500,00**
		Soma Função:	**3.251.738,56**	**15.841.361,44**	**0,00**	**19.093.100,00**
		Total Unidade:	**3.251.738,56**	**15.841.361,44**	**0,00**	**19.093.100,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02006 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**					
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	2045	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	342.100,00	0,00	342.100,00
	2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	26.110.100,00	0,00	26.110.100,00
		Soma Programa:	**0,00**	**26.452.200,00**	**0,00**	**26.452.200,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**26.452.200,00**	**0,00**	**26.452.200,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**365**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	2046	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) - FUNDEB	0,00	377.000,00	0,00	377.000,00
	2106	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB	0,00	23.500,00	0,00	23.500,00
	4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	3.189.500,00	0,00	3.189.500,00
	8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA EM EFETIVO EXERCICIO - CRECHE	0,00	500,00	0,00	500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**3.590.500,00**	**0,00**	**3.590.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**3.590.500,00**	**0,00**	**3.590.500,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**366**	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO DO EJA COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	270.400,00	0,00	270.400,00
		Soma Programa:	**0,00**	**270.400,00**	**0,00**	**270.400,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**270.400,00**	**0,00**	**270.400,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**782**	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	2102	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
		Soma Função:	**0,00**	**30.315.600,00**	**0,00**	**30.315.600,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**30.315.600,00**	**0,00**	**30.315.600,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**					
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2048	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	17.100,00	0,00	17.100,00
	2051	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	5.974.300,00	0,00	5.974.300,00
	2104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
		Soma Programa:	**51.500,00**	**5.993.900,00**	**0,00**	**6.045.400,00**
		Soma SubFunção:	**51.500,00**	**5.993.900,00**	**0,00**	**6.045.400,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**242**	**ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1019	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Soma Programa:	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
		Soma SubFunção:	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1010	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1011	ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	1014	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	130.200,00	0,00	0,00	130.200,00
	1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
	1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1022	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1023	CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**247.700,00**	**0,00**	**0,00**	**247.700,00**
		Soma SubFunção:	**247.700,00**	**0,00**	**0,00**	**247.700,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**452**	**SERVIÇOS URBANOS**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	2047	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**452**	**SERVIÇOS URBANOS**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		Soma Programa:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
		Soma SubFunção:	**3.000,00**	**130.000,00**	**0,00**	**133.000,00**
		Soma Função:	**303.200,00**	**6.123.900,00**	**0,00**	**6.427.100,00**
Função	**16**	**HABITAÇÃO**				
SubFunç.	**482**	**HABITACAO URBANA**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
	1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		Soma Programa:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma SubFunção:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma Função:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**452**	**SERVIÇOS URBANOS**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	2049	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
		Soma Função:	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
Função	**25**	**ENERGIA**				
SubFunç.	**751**	**CONSERVACAO DE ENERGIA**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	2050	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.202.500,00	0,00	1.202.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.202.500,00**	**0,00**	**1.202.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.202.500,00**	**0,00**	**1.202.500,00**
Função	**25**	**ENERGIA**				
SubFunç.	**752**	**ENERGIA ELETRICA**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		Soma Programa:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma SubFunção:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma Função:	**1.500,00**	**1.202.500,00**	**0,00**	**1.204.000,00**
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**782**	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1018	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		Soma Programa:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma SubFunção:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma Função:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Total Unidade:	**307.700,00**	**7.328.900,00**	**0,00**	**7.636.600,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**					
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	2052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	538.500,00	0,00	538.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**538.500,00**	**0,00**	**538.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**538.500,00**	**0,00**	**538.500,00**
		Soma Função:	**0,00**	**538.500,00**	**0,00**	**538.500,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**538.500,00**	**0,00**	**538.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**					
Função	**27**	**DESPORTO E LAZER**				
SubFunç.	**812**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**				
Programa:	**0004**	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**				
	1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	895.000,00	0,00	895.000,00
	2108	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
		Soma Programa:	**5.000,00**	**899.700,00**	**0,00**	**904.700,00**
		Soma SubFunção:	**5.000,00**	**899.700,00**	**0,00**	**904.700,00**
		Soma Função:	**5.000,00**	**899.700,00**	**0,00**	**904.700,00**
		Total Unidade:	**5.000,00**	**899.700,00**	**0,00**	**904.700,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**					
Função	**23**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**				
SubFunç.	**695**	**TURISMO**				
Programa:	**0004**	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**				
	2056	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Função	**27**	**DESPORTO E LAZER**				
SubFunç.	**695**	**TURISMO**				
Programa:	**0004**	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**				
	2054	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	0,00	23.800,00	0,00	23.800,00
		Soma Programa:	**0,00**	**42.300,00**	**0,00**	**42.300,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**42.300,00**	**0,00**	**42.300,00**
		Soma Função:	**0,00**	**42.300,00**	**0,00**	**42.300,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**47.300,00**	**0,00**	**47.300,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**					
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	1.709.600,00	0,00	1.709.600,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.709.600,00**	**0,00**	**1.709.600,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.709.600,00**	**0,00**	**1.709.600,00**
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		Soma Programa:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma SubFunção:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma Função:	**1.500,00**	**1.709.600,00**	**0,00**	**1.711.100,00**
		Total Unidade:	**1.500,00**	**1.709.600,00**	**0,00**	**1.711.100,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**					
Função	**13**	**CULTURA**				
SubFunç.	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**				
Programa:	**0004**	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**				
	1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	1029	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	2058	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
	2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	0,00	719.900,00	0,00	719.900,00
	2064	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	115.300,00	0,00	115.300,00
		Soma Programa:	**3.000,00**	**855.700,00**	**0,00**	**858.700,00**
		Soma SubFunção:	**3.000,00**	**855.700,00**	**0,00**	**858.700,00**
		Soma Função:	**3.000,00**	**855.700,00**	**0,00**	**858.700,00**
		Total Unidade:	**3.000,00**	**855.700,00**	**0,00**	**858.700,00**
		Total Órgão:	**3.581.938,56**	**66.778.961,44**	**2.920.000,00**	**73.280.900,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					
UO:	**03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0007**	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**				
	1032	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	200,00	0,00	0,00	200,00
	1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	500,00	0,00	0,00	500,00
	2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
	2067	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	700,00	0,00	700,00
	2070	CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE	0,00	800,00	0,00	800,00
	2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.742.800,00	0,00	4.742.800,00
	2072	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	947.800,00	0,00	947.800,00
	2109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
		Soma Programa:	**700,00**	**5.715.600,00**	**0,00**	**5.716.300,00**
		Soma SubFunção:	**700,00**	**5.715.600,00**	**0,00**	**5.716.300,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**242**	**ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				
Programa:	**0007**	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**				
	1031	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	500,00	0,00	0,00	500,00
		Soma Programa:	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
		Soma SubFunção:	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**				
Programa:	**0007**	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**				
	1030	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A EMULTI-EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	200,00	0,00	0,00	200,00
	1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
	1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - QUALIFAR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2063	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2073	AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	3.929.700,00	0,00	3.929.700,00
	2074	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	1.570.500,00	0,00	1.570.500,00
	2075	SAÚDE BUCAL - SB	0,00	581.400,00	0,00	581.400,00
	2077	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	0,00	2.528.700,00	0,00	2.528.700,00
	2078	NÚCLEO DE APOIO A EMULTI-EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	0,00	200.200,00	0,00	200.200,00
		Soma Programa:	**39.200,00**	**8.812.500,00**	**0,00**	**8.851.700,00**
		Soma SubFunção:	**39.200,00**	**8.812.500,00**	**0,00**	**8.851.700,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**302**	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**				
Programa:	**0007**	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**				
	2062	CENTRO DE APOIO PSICO - SOCIAL - CAPS	0,00	476.800,00	0,00	476.800,00
	2068	AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	1.761.000,00	0,00	1.761.000,00
	2069	MANUTENÇÃO DE MATERNIDADE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE D. CAÇULA - HPP	0,00	2.665.200,00	0,00	2.665.200,00
		Soma Programa:	**0,00**	**4.903.000,00**	**0,00**	**4.903.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**4.903.000,00**	**0,00**	**4.903.000,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**303**	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**				
Programa:	**0007**	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**				
	2076	PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**89.000,00**	**0,00**	**89.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
		Soma SubFunção:	**0,00**	**89.000,00**	**0,00**	**89.000,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**304**	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**				
Programa:	**0007**	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**				
	2060	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**305**	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**				
Programa:	**0007**	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**				
	2061	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	381.800,00	0,00	381.800,00
		Soma Programa:	**0,00**	**381.800,00**	**0,00**	**381.800,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**381.800,00**	**0,00**	**381.800,00**
		Soma Função:	**40.400,00**	**19.910.900,00**	**0,00**	**19.951.300,00**
		Total Unidade:	**40.400,00**	**19.910.900,00**	**0,00**	**19.951.300,00**
		Total Órgão:	**40.400,00**	**19.910.900,00**	**0,00**	**19.951.300,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**					
UO:	**04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**					
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	2082	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER	0,00	1.919.200,00	0,00	1.919.200,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.919.200,00**	**0,00**	**1.919.200,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.919.200,00**	**0,00**	**1.919.200,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**242**	**ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	1040	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	500,00	0,00	0,00	500,00
		Soma Programa:	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
		Soma SubFunção:	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	100,00	0,00	0,00	100,00
	2079	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	2080	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	250.500,00	0,00	250.500,00
	2081	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIO	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
	2107	MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
		Soma Programa:	**100,00**	**257.200,00**	**0,00**	**257.300,00**
		Soma SubFunção:	**100,00**	**257.200,00**	**0,00**	**257.300,00**
		Soma Função:	**600,00**	**2.176.400,00**	**0,00**	**2.177.000,00**
		Total Unidade:	**600,00**	**2.176.400,00**	**0,00**	**2.177.000,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**					
UO:	**04002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	2087	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	291.200,00	0,00	291.200,00
	2092	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	2111	GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	900,00	0,00	900,00
		Soma Programa:	**0,00**	**298.100,00**	**0,00**	**298.100,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**1041**	**ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**				
	1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	500,00	0,00	0,00	500,00
	2100	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
		Soma Programa:	**500,00**	**2.500,00**	**0,00**	**3.000,00**
		Soma SubFunção:	**500,00**	**300.600,00**	**0,00**	**301.100,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	2086	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO DO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS	0,00	900,00	0,00	900,00
	2088	BPC NA ESCOLA	0,00	800,00	0,00	800,00
	2089	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
	2090	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	59.800,00	0,00	59.800,00
	2091	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	81.100,00	0,00	81.100,00
	2093	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
	2095	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**723.600,00**	**0,00**	**723.600,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**723.600,00**	**0,00**	**723.600,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**245**	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	2094	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	348.700,00	0,00	348.700,00
	2096	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	189.100,00	0,00	189.100,00
		Soma Programa:	**0,00**	**537.800,00**	**0,00**	**537.800,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**245**	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**				
Programa:	**1041**	**ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**				
	2085	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	136.800,00	0,00	136.800,00
		Soma Programa:	**0,00**	**136.800,00**	**0,00**	**136.800,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**674.600,00**	**0,00**	**674.600,00**
		Soma Função:	**500,00**	**1.698.800,00**	**0,00**	**1.699.300,00**
		Total Unidade:	**500,00**	**1.698.800,00**	**0,00**	**1.699.300,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**					
UO:	**04003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**					
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**243**	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	2097	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2099	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**9.500,00**	**0,00**	**9.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**9.500,00**	**0,00**	**9.500,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	2098	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**14.500,00**	**0,00**	**14.500,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**14.500,00**	**0,00**	**14.500,00**
		Total Órgão:	**1.100,00**	**3.889.700,00**	**0,00**	**3.890.800,00**
		Total Despesa:	**3.763.438,56**	**94.299.561,44**	**2.920.000,00**	**100.983.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	**Legislativa**	**140.000,00**	**3.720.000,00**	**0,00**	**3.860.000,00**
01.031	**Ação Legislativa**	**140.000,00**	**3.720.000,00**	**0,00**	**3.860.000,00**
01.031.0008	**LEGISLANDO COM CIDADANIA**	**140.000,00**	**3.720.000,00**	**0,00**	**3.860.000,00**
01.031.0008.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
01.031.0008.1002	MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
01.031.0008.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
01.031.0008.2002	CONCURSO PÚBLICO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
02	**Judiciária**	**0,00**	**1.563.100,00**	**0,00**	**1.563.100,00**
02.061	**Ação Judiciária**	**0,00**	**1.400.000,00**	**0,00**	**1.400.000,00**
02.061.0009	**GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**1.400.000,00**	**0,00**	**1.400.000,00**
02.061.0009.2008	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
02.122	**Administração Geral**	**0,00**	**163.100,00**	**0,00**	**163.100,00**
02.122.0009	**GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**163.100,00**	**0,00**	**163.100,00**
02.122.0009.2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	163.100,00	0,00	163.100,00
04	**Administração**	**0,00**	**6.635.100,00**	**0,00**	**6.635.100,00**
04.122	**Administração Geral**	**0,00**	**5.588.400,00**	**0,00**	**5.588.400,00**
04.122.0001	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**	**0,00**	**5.588.400,00**	**0,00**	**5.588.400,00**
04.122.0001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PARTICULAR	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0001.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	0,00	3.184.500,00	0,00	3.184.500,00
04.122.0001.2009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0001.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.883.400,00	0,00	1.883.400,00
04.122.0001.2012	CONCURSO PÚBLICO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0001.2015	DESPESAS COM PASEP	0,00	501.500,00	0,00	501.500,00
04.123	**Administração Financeira**	**0,00**	**780.000,00**	**0,00**	**780.000,00**
04.123.0001	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**	**0,00**	**780.000,00**	**0,00**	**780.000,00**
04.123.0001.2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
04.124	**Controle Interno**	**0,00**	**264.200,00**	**0,00**	**264.200,00**
04.124.0001	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**	**0,00**	**264.200,00**	**0,00**	**264.200,00**
04.124.0001.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	264.200,00	0,00	264.200,00
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
04.128.0001	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
04.128.0001.2010	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
06	**Segurança Pública**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
06.181	**Policiamento**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
06.181.0001	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
06.181.0001.2013	CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08	**Assistência Social**	**1.100,00**	**3.889.700,00**	**0,00**	**3.890.800,00**
08.122	**Administração Geral**	**500,00**	**2.219.800,00**	**0,00**	**2.220.300,00**
08.122.0006	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**	**0,00**	**2.217.300,00**	**0,00**	**2.217.300,00**
08.122.0006.2082	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER	0,00	1.919.200,00	0,00	1.919.200,00
08.122.0006.2087	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	291.200,00	0,00	291.200,00
08.122.0006.2092	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.122.0006.2111	GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	900,00	0,00	900,00
08.122.1041	**ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**	**500,00**	**2.500,00**	**0,00**	**3.000,00**
08.122.1041.1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	500,00	0,00	0,00	500,00
08.122.1041.2100	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
08.242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
08.242.0006	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
08.242.0006.1040	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD	500,00	0,00	0,00	500,00
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**9.500,00**	**0,00**	**9.500,00**
08.243.0006	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**	**0,00**	**9.500,00**	**0,00**	**9.500,00**
08.243.0006.2097	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.243.0006.2099	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
08.244	**Assistência Comunitária**	**100,00**	**985.800,00**	**0,00**	**985.900,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
08.244.0006	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**	**100,00**	**985.800,00**	**0,00**	**985.900,00**
08.244.0006.1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	100,00	0,00	0,00	100,00
08.244.0006.2079	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
08.244.0006.2080	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	250.500,00	0,00	250.500,00
08.244.0006.2081	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIO	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
08.244.0006.2086	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO DO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS	0,00	900,00	0,00	900,00
08.244.0006.2088	BPC NA ESCOLA	0,00	800,00	0,00	800,00
08.244.0006.2089	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
08.244.0006.2090	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	59.800,00	0,00	59.800,00
08.244.0006.2091	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	81.100,00	0,00	81.100,00
08.244.0006.2093	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
08.244.0006.2095	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0006.2098	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0006.2107	MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.245	**Serviços Socioassistenciais**	**0,00**	**674.600,00**	**0,00**	**674.600,00**
08.245.0006	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**	**0,00**	**537.800,00**	**0,00**	**537.800,00**
08.245.0006.2094	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	348.700,00	0,00	348.700,00
08.245.0006.2096	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	189.100,00	0,00	189.100,00
08.245.1041	**ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**	**0,00**	**136.800,00**	**0,00**	**136.800,00**
08.245.1041.2085	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	136.800,00	0,00	136.800,00
10	**Saúde**	**40.400,00**	**19.910.900,00**	**0,00**	**19.951.300,00**
10.122	**Administração Geral**	**700,00**	**5.715.600,00**	**0,00**	**5.716.300,00**
10.122.0007	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**	**700,00**	**5.715.600,00**	**0,00**	**5.716.300,00**
10.122.0007.1032	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	200,00	0,00	0,00	200,00
10.122.0007.1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	500,00	0,00	0,00	500,00
10.122.0007.2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
10.122.0007.2067	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	700,00	0,00	700,00
10.122.0007.2070	CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE	0,00	800,00	0,00	800,00
10.122.0007.2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.742.800,00	0,00	4.742.800,00
10.122.0007.2072	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	947.800,00	0,00	947.800,00
10.122.0007.2109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
10.242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
10.242.0007	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
10.242.0007.1031	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD	500,00	0,00	0,00	500,00
10.301	**Atenção Básica**	**39.200,00**	**8.812.500,00**	**0,00**	**8.851.700,00**
10.301.0007	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**	**39.200,00**	**8.812.500,00**	**0,00**	**8.851.700,00**
10.301.0007.1030	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A eMULTI-EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	200,00	0,00	0,00	200,00
10.301.0007.1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
10.301.0007.1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - QUALIFAR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.301.0007.2063	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0007.2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0007.2073	AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	3.929.700,00	0,00	3.929.700,00
10.301.0007.2074	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	1.570.500,00	0,00	1.570.500,00
10.301.0007.2075	SAÚDE BUCAL - SB	0,00	581.400,00	0,00	581.400,00
10.301.0007.2077	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	0,00	2.528.700,00	0,00	2.528.700,00
10.301.0007.2078	NÚCLEO DE APOIO A eMULTI-EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	0,00	200.200,00	0,00	200.200,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**0,00**	**4.903.000,00**	**0,00**	**4.903.000,00**
10.302.0007	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**	**0,00**	**4.903.000,00**	**0,00**	**4.903.000,00**
10.302.0007.2062	CENTRO DE APOIO PSICO - SOCIAL - CAPS	0,00	476.800,00	0,00	476.800,00
10.302.0007.2068	AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	1.761.000,00	0,00	1.761.000,00
10.302.0007.2069	MANUTENÇÃO DE MATERNIDADE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE D. CAÇULA - HPP	0,00	2.665.200,00	0,00	2.665.200,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**89.000,00**	**0,00**	**89.000,00**
10.303.0007	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**	**0,00**	**89.000,00**	**0,00**	**89.000,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
10.303.0007.2076	PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
10.304	**Vigilância Sanitária**	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
10.304.0007	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
10.304.0007.2060	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	**0,00**	**381.800,00**	**0,00**	**381.800,00**
10.305.0007	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**	**0,00**	**381.800,00**	**0,00**	**381.800,00**
10.305.0007.2061	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	381.800,00	0,00	381.800,00
12	**Educação**	**3.251.738,56**	**46.156.961,44**	**0,00**	**49.408.700,00**
12.122	**Administração Geral**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
12.122.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
12.122.0005.2026	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.122.0005.2032	APOIO A ESTUDANTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.0005.2035	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.122.0005.2036	PROGRAMA FAZENDO ESCOLA - JOVENS E ADULTOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
12.242.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
12.242.0005.1006	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD	500,00	0,00	0,00	500,00
12.306	**Alimentação e Nutrição**	**0,00**	**983.600,00**	**0,00**	**983.600,00**
12.306.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**0,00**	**983.600,00**	**0,00**	**983.600,00**
12.306.0005.2021	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHES	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
12.306.0005.2022	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.306.0005.2023	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
12.306.0005.2031	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.306.0005.2042	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	488.600,00	0,00	488.600,00
12.361	**Ensino Fundamental**	**3.000,00**	**40.645.861,44**	**0,00**	**40.648.861,44**
12.361.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**3.000,00**	**40.645.861,44**	**0,00**	**40.648.861,44**
12.361.0005.1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NAS ESCOLAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.361.0005.1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0005.2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.452.700,00	0,00	2.452.700,00
12.361.0005.2033	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
12.361.0005.2034	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
12.361.0005.2037	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.361.0005.2038	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
12.361.0005.2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.852.300,00	0,00	1.852.300,00
12.361.0005.2045	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	342.100,00	0,00	342.100,00
12.361.0005.2110	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.271.161,44	0,00	8.271.161,44
12.361.0005.2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	26.110.100,00	0,00	26.110.100,00
12.365	**Educação Infantil**	**3.248.238,56**	**3.667.100,00**	**0,00**	**6.915.338,56**
12.365.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**3.248.238,56**	**3.667.100,00**	**0,00**	**6.915.338,56**
12.365.0005.1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	3.247.818,32	0,00	0,00	3.247.818,32
12.365.0005.1041	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS MUNÍCIPIOS P/ EXPANSÃO DA ED. INFANTIL-AMEEI	420,24	0,00	0,00	420,24
12.365.0005.2040	MANUTENÇÃO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.365.0005.2043	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	0,00	69.600,00	0,00	69.600,00
12.365.0005.2046	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) - FUNDEB	0,00	377.000,00	0,00	377.000,00
12.365.0005.2106	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB	0,00	23.500,00	0,00	23.500,00
12.365.0005.4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	3.189.500,00	0,00	3.189.500,00
12.365.0005.8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA EM EFETIVO EXERCICIO - CRECHE	0,00	500,00	0,00	500,00
12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	**0,00**	**275.900,00**	**0,00**	**275.900,00**
12.366.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**0,00**	**275.900,00**	**0,00**	**275.900,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.366.0005.2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EJA	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
12.366.0005.6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO DO EJA COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	270.400,00	0,00	270.400,00
12.367	**Educação Especial**	**0,00**	**20.500,00**	**0,00**	**20.500,00**
12.367.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**0,00**	**20.500,00**	**0,00**	**20.500,00**
12.367.0005.2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
12.367.0005.2025	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
12.782	**Transporte Rodoviário**	**0,00**	**549.000,00**	**0,00**	**549.000,00**
12.782.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**0,00**	**549.000,00**	**0,00**	**549.000,00**
12.782.0005.2039	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	546.500,00	0,00	546.500,00
12.782.0005.2102	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
13	**Cultura**	**3.000,00**	**855.700,00**	**0,00**	**858.700,00**
13.392	**Difusão Cultural**	**3.000,00**	**855.700,00**	**0,00**	**858.700,00**
13.392.0004	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**	**3.000,00**	**855.700,00**	**0,00**	**858.700,00**
13.392.0004.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
13.392.0004.1029	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
13.392.0004.2058	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
13.392.0004.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	0,00	719.900,00	0,00	719.900,00
13.392.0004.2064	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	115.300,00	0,00	115.300,00
15	**Urbanismo**	**303.200,00**	**6.123.900,00**	**0,00**	**6.427.100,00**
15.122	**Administração Geral**	**51.500,00**	**5.993.900,00**	**0,00**	**6.045.400,00**
15.122.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**51.500,00**	**5.993.900,00**	**0,00**	**6.045.400,00**
15.122.0003.1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
15.122.0003.1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.122.0003.2048	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	17.100,00	0,00	17.100,00
15.122.0003.2051	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	5.974.300,00	0,00	5.974.300,00
15.122.0003.2104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
15.242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
15.242.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
15.242.0003.1019	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451	**Infraestrutura Urbana**	**247.700,00**	**0,00**	**0,00**	**247.700,00**
15.451.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**247.700,00**	**0,00**	**0,00**	**247.700,00**
15.451.0003.1010	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.451.0003.1011	ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
15.451.0003.1014	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	130.200,00	0,00	0,00	130.200,00
15.451.0003.1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
15.451.0003.1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.451.0003.1022	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0003.1023	CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.451.0003.1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.452	**Serviços Urbanos**	**3.000,00**	**130.000,00**	**0,00**	**133.000,00**
15.452.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**
15.452.0002.2047	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
15.452.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
15.452.0003.1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
15.452.0003.1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
16	**Habitação**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
16.482	**Habitacao Urbana**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
16.482.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
16.482.0003.1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
18	**Gestão Ambiental**	**0,00**	**541.000,00**	**0,00**	**541.000,00**
18.122	**Administração Geral**	**0,00**	**538.500,00**	**0,00**	**538.500,00**
18.122.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**538.500,00**	**0,00**	**538.500,00**
18.122.0002.2052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	538.500,00	0,00	538.500,00
18.452	**Serviços Urbanos**	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
18.452.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
18.452.0003.2049	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
20	**Agricultura**	**13.000,00**	**1.040.100,00**	**0,00**	**1.053.100,00**
20.122	**Administração Geral**	**0,00**	**1.031.600,00**	**0,00**	**1.031.600,00**
20.122.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**1.031.600,00**	**0,00**	**1.031.600,00**
20.122.0002.2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	0,00	1.031.600,00	0,00	1.031.600,00
20.244	**Assistência Comunitária**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
20.244.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
20.244.0002.2019	AÇÕES E INVESTIMENTOS A CARGO DO PRONAF	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.605	**Abastecimento**	**12.000,00**	**3.500,00**	**0,00**	**15.500,00**
20.605.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**12.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**14.000,00**
20.605.0002.1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.605.0002.1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
20.605.0002.2017	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A PECUÁRIA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
20.605.1064	**Apoio Atividades Agricolas Diretamente Produtivas**	**0,00**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**
20.605.1064.2105	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DE ABACAXI E PRODUTOS DERIVADOS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
20.607	**Irrigacao**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
20.607.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
20.607.0002.1003	PATRULHA MECANIZADA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23	**Comércio e Serviços**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
23.692	**Comercialização**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
23.692.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
23.692.0002.2020	PADRONIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.695	**Turismo**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
23.695.0004	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
23.695.0004.2056	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
25	**Energia**	**1.500,00**	**1.202.500,00**	**0,00**	**1.204.000,00**
25.751	**Conservacao de Energia**	**0,00**	**1.202.500,00**	**0,00**	**1.202.500,00**
25.751.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**0,00**	**1.202.500,00**	**0,00**	**1.202.500,00**
25.751.0003.2050	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.202.500,00	0,00	1.202.500,00
25.752	**Energia Eletrica**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
25.752.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
25.752.0003.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
26	**Transporte**	**3.000,00**	**1.709.600,00**	**0,00**	**1.712.600,00**
26.122	**Administração Geral**	**0,00**	**1.709.600,00**	**0,00**	**1.709.600,00**
26.122.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**0,00**	**1.709.600,00**	**0,00**	**1.709.600,00**
26.122.0003.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	1.709.600,00	0,00	1.709.600,00
26.451	**Infraestrutura Urbana**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
26.451.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
26.451.0003.1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
26.782	**Transporte Rodoviário**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
26.782.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
26.782.0003.1018	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
27	**Desporto e Lazer**	**5.000,00**	**942.000,00**	**0,00**	**947.000,00**
27.695	**Turismo**	**0,00**	**42.300,00**	**0,00**	**42.300,00**
27.695.0004	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**	**0,00**	**42.300,00**	**0,00**	**42.300,00**
27.695.0004.2054	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
27.695.0004.2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	0,00	23.800,00	0,00	23.800,00
27.812	**Desporto Comunitário**	**5.000,00**	**899.700,00**	**0,00**	**904.700,00**
27.812.0004	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**	**5.000,00**	**899.700,00**	**0,00**	**904.700,00**
27.812.0004.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
27.812.0004.1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
27.812.0004.2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	895.000,00	0,00	895.000,00
27.812.0004.2108	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
28	**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**2.020.000,00**	**2.020.000,00**
28.843	**Servico da Divida Interna**	**0,00**	**0,00**	**2.020.000,00**	**2.020.000,00**
28.843.0001	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**	**0,00**	**0,00**	**2.020.000,00**	**2.020.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
28.843.0001.0014	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	2.020.000,00	2.020.000,00
99	**Reserva**	**0,00**	**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**
99.999	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**
99.999.9999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**
99.999.9999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
	Total da Despesa:	**3.763.438,56**	**94.299.561,44**	**2.920.000,00**	**100.983.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
01	**Legislativa**	**3.860.000,00**	**0,00**	**3.860.000,00**
01.031	**Ação Legislativa**	**3.860.000,00**	**0,00**	**3.860.000,00**
01.031.0008	LEGISLANDO COM CIDADANIA	3.860.000,00	0,00	3.860.000,00
02	**Judiciária**	**1.563.100,00**	**0,00**	**1.563.100,00**
02.061	**Ação Judiciária**	**1.400.000,00**	**0,00**	**1.400.000,00**
02.061.0009	GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
02.122	**Administração Geral**	**163.100,00**	**0,00**	**163.100,00**
02.122.0009	GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO	163.100,00	0,00	163.100,00
04	**Administração**	**6.633.100,00**	**2.000,00**	**6.635.100,00**
04.122	**Administração Geral**	**5.586.900,00**	**1.500,00**	**5.588.400,00**
04.122.0001	APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA	5.586.900,00	1.500,00	5.588.400,00
04.123	**Administração Financeira**	**779.500,00**	**500,00**	**780.000,00**
04.123.0001	APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA	779.500,00	500,00	780.000,00
04.124	**Controle Interno**	**264.200,00**	**0,00**	**264.200,00**
04.124.0001	APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA	264.200,00	0,00	264.200,00
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
04.128.0001	APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA	2.500,00	0,00	2.500,00
06	**Segurança Pública**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
06.181	**Policiamento**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
06.181.0001	APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA	2.000,00	0,00	2.000,00
08	**Assistência Social**	**2.664.600,00**	**1.226.200,00**	**3.890.800,00**
08.122	**Administração Geral**	**1.994.200,00**	**226.100,00**	**2.220.300,00**
08.122.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	1.994.200,00	223.100,00	2.217.300,00
08.122.1041	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	3.000,00	3.000,00
08.242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
08.242.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	500,00	0,00	500,00
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**9.500,00**	**0,00**	**9.500,00**
08.243.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	9.500,00	0,00	9.500,00
08.244	**Assistência Comunitária**	**635.900,00**	**350.000,00**	**985.900,00**
08.244.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	635.900,00	350.000,00	985.900,00
08.245	**Serviços Socioassistenciais**	**24.500,00**	**650.100,00**	**674.600,00**
08.245.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18.500,00	519.300,00	537.800,00
08.245.1041	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	6.000,00	130.800,00	136.800,00
10	**Saúde**	**9.098.100,00**	**10.853.200,00**	**19.951.300,00**
10.122	**Administração Geral**	**4.677.000,00**	**1.039.300,00**	**5.716.300,00**
10.122.0007	SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	4.677.000,00	1.039.300,00	5.716.300,00
10.242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
10.242.0007	SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	500,00	0,00	500,00
10.301	**Atenção Básica**	**1.740.100,00**	**7.111.600,00**	**8.851.700,00**
10.301.0007	SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	1.740.100,00	7.111.600,00	8.851.700,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**2.448.400,00**	**2.454.600,00**	**4.903.000,00**
10.302.0007	SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	2.448.400,00	2.454.600,00	4.903.000,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**10.500,00**	**78.500,00**	**89.000,00**
10.303.0007	SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	10.500,00	78.500,00	89.000,00
10.304	**Vigilância Sanitária**	**4.500,00**	**4.500,00**	**9.000,00**
10.304.0007	SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	4.500,00	4.500,00	9.000,00
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	**217.100,00**	**164.700,00**	**381.800,00**
10.305.0007	SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	217.100,00	164.700,00	381.800,00
12	**Educação**	**5.142.625,79**	**44.266.074,21**	**49.408.700,00**
12.122	**Administração Geral**	**9.000,00**	**6.000,00**	**15.000,00**
12.122.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	9.000,00	6.000,00	15.000,00
12.242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
12.242.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	500,00	0,00	500,00
12.306	**Alimentação e Nutrição**	**555.000,00**	**428.600,00**	**983.600,00**
12.306.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	555.000,00	428.600,00	983.600,00
12.361	**Ensino Fundamental**	**4.390.311,61**	**36.258.549,83**	**40.648.861,44**
12.361.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	4.390.311,61	36.258.549,83	40.648.861,44
12.365	**Educação Infantil**	**43.914,18**	**6.871.424,38**	**6.915.338,56**
12.365.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	43.914,18	6.871.424,38	6.915.338,56
12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	**5.500,00**	**270.400,00**	**275.900,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
12.366.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	5.500,00	270.400,00	275.900,00
12.367	**Educação Especial**	**8.500,00**	**12.000,00**	**20.500,00**
12.367.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	8.500,00	12.000,00	20.500,00
12.782	**Transporte Rodoviário**	**129.900,00**	**419.100,00**	**549.000,00**
12.782.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	129.900,00	419.100,00	549.000,00
13	**Cultura**	**124.800,00**	**733.900,00**	**858.700,00**
13.392	**Difusão Cultural**	**124.800,00**	**733.900,00**	**858.700,00**
13.392.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	124.800,00	733.900,00	858.700,00
15	**Urbanismo**	**5.440.000,00**	**987.100,00**	**6.427.100,00**
15.122	**Administração Geral**	**5.253.000,00**	**792.400,00**	**6.045.400,00**
15.122.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	5.253.000,00	792.400,00	6.045.400,00
15.242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**	**500,00**	**500,00**	**1.000,00**
15.242.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	500,00	500,00	1.000,00
15.451	**Infraestrutura Urbana**	**55.500,00**	**192.200,00**	**247.700,00**
15.451.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	55.500,00	192.200,00	247.700,00
15.452	**Serviços Urbanos**	**131.000,00**	**2.000,00**	**133.000,00**
15.452.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	130.000,00	0,00	130.000,00
15.452.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1.000,00	2.000,00	3.000,00
16	**Habitação**	**500,00**	**1.000,00**	**1.500,00**
16.482	**Habitacao Urbana**	**500,00**	**1.000,00**	**1.500,00**
16.482.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	500,00	1.000,00	1.500,00
18	**Gestão Ambiental**	**539.400,00**	**1.600,00**	**541.000,00**
18.122	**Administração Geral**	**536.900,00**	**1.600,00**	**538.500,00**
18.122.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	536.900,00	1.600,00	538.500,00
18.452	**Serviços Urbanos**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
18.452.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2.500,00	0,00	2.500,00
20	**Agricultura**	**1.038.000,00**	**15.100,00**	**1.053.100,00**
20.122	**Administração Geral**	**1.031.500,00**	**100,00**	**1.031.600,00**
20.122.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.031.500,00	100,00	1.031.600,00
20.244	**Assistência Comunitária**	**2.500,00**	**2.500,00**	**5.000,00**
20.244.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.500,00	2.500,00	5.000,00
20.605	**Abastecimento**	**3.500,00**	**12.000,00**	**15.500,00**
20.605.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.000,00	11.000,00	14.000,00
20.605.1064	Apoio Atividades Agricolas Diretamente Produtivas	500,00	1.000,00	1.500,00
20.607	**Irrigacao**	**500,00**	**500,00**	**1.000,00**
20.607.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	500,00	500,00	1.000,00
23	**Comércio e Serviços**	**3.500,00**	**3.500,00**	**7.000,00**
23.692	**Comercialização**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
23.692.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
23.695	**Turismo**	**2.500,00**	**2.500,00**	**5.000,00**
23.695.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	2.500,00	2.500,00	5.000,00
25	**Energia**	**3.000,00**	**1.201.000,00**	**1.204.000,00**
25.751	**Conservacao de Energia**	**2.500,00**	**1.200.000,00**	**1.202.500,00**
25.751.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2.500,00	1.200.000,00	1.202.500,00
25.752	**Energia Eletrica**	**500,00**	**1.000,00**	**1.500,00**
25.752.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	500,00	1.000,00	1.500,00
26	**Transporte**	**1.707.500,00**	**5.100,00**	**1.712.600,00**
26.122	**Administração Geral**	**1.706.500,00**	**3.100,00**	**1.709.600,00**
26.122.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1.706.500,00	3.100,00	1.709.600,00
26.451	**Infraestrutura Urbana**	**500,00**	**1.000,00**	**1.500,00**
26.451.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	500,00	1.000,00	1.500,00
26.782	**Transporte Rodoviário**	**500,00**	**1.000,00**	**1.500,00**
26.782.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	500,00	1.000,00	1.500,00
27	**Desporto e Lazer**	**921.100,00**	**25.900,00**	**947.000,00**
27.695	**Turismo**	**27.700,00**	**14.600,00**	**42.300,00**
27.695.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	27.700,00	14.600,00	42.300,00
27.812	**Desporto Comunitário**	**893.400,00**	**11.300,00**	**904.700,00**
27.812.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	893.400,00	11.300,00	904.700,00
28	**Encargos Especiais**	**2.020.000,00**	**0,00**	**2.020.000,00**
28.843	**Servico da Divida Interna**	**2.020.000,00**	**0,00**	**2.020.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI



ESTADO DE SERGIPE

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
28.843.0001	APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
99	**Reserva**	**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**
99.999	**Reserva de Contingência**	**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	900.000,00	0,00	900.000,00
	Total da Despesa:	**41.661.325,79**	**59.321.674,21**	**100.983.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 9 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VIII - Despesa por Órgão e Função

Exercício: 2025

Especificação		Valor	(%)
01000 - CÂMARA MUNICIPAL			
01 - Legislativa		3.860.000,00	100,000
	Total do Órgão	**3.860.000,00**	**100,00**
02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS			
02 - Judiciária		1.563.100,00	2,133
04 - Administração		6.635.100,00	9,054
06 - Segurança Pública		2.000,00	0,003
12 - Educação		49.408.700,00	67,424
13 - Cultura		858.700,00	1,172
15 - Urbanismo		6.427.100,00	8,770
16 - Habitação		1.500,00	0,002
18 - Gestão Ambiental		541.000,00	0,738
20 - Agricultura		1.053.100,00	1,437
23 - Comércio e Serviços		7.000,00	0,010
25 - Energia		1.204.000,00	1,643
26 - Transporte		1.712.600,00	2,337
27 - Desporto e Lazer		947.000,00	1,292
28 - Encargos Especiais		2.020.000,00	2,757
99 - Reserva		900.000,00	1,228
	Total do Órgão	**73.280.900,00**	**100,00**
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - Saúde		19.951.300,00	100,000
	Total do Órgão	**19.951.300,00**	**100,00**
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER			
08 - Assistência Social		3.890.800,00	100,000
	Total do Órgão	**3.890.800,00**	**100,00**
	Total Geral:	**100.983.000,00**	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
VIII - Despesa - Por Órgão

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação	Fiscal	Seguridade	Valor
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	3.860.000,00	0,00	3.860.000,00
02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS	73.280.900,00	0,00	73.280.900,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	19.951.300,00	19.951.300,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER	0,00	3.890.800,00	3.890.800,00
Total Despesa:	**77.140.900,00**	**23.842.100,00**	**100.983.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 1

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

XI - Receita e Despesa Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Receita	Despesa
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.707.700,00	27.707.700,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.558.125,79	4.558.125,79
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.097.100,00	9.097.100,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	298.400,00	298.400,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	364.600,00	364.600,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	26.968.000,00	26.968.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	380.000,00	380.000,00
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.602.000,00	2.602.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.550.000,00	1.550.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000,00	3.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	440.600,00	440.600,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	416.600,00	416.600,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.435.853,97	11.435.853,97
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	51.000,00	51.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.420,24	50.420,24
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	4.000,00	4.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.026.800,00	7.026.800,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	221.800,00	221.800,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.000.000,00	1.000.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	785.000,00	785.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00	500.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	38.100,00	38.100,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	806.500,00	806.500,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	473.000,00	473.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	879.500,00	879.500,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	265.600,00	265.600,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	4.600,00	4.600,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	50.500,00	50.500,00
16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	26.000,00	26.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.600,00	50.600,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	21.400,00	21.400,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	104.200,00	104.200,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	34.500,00	34.500,00
17063110 - Transferência Especial da União	732.000,00	732.000,00
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.700,00	2.700,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	50.000,00	50.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	115.300,00	115.300,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	645.000,00	645.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.500,00	20.500,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.200.000,00	1.200.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	**100.983.000,00**	**100.983.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			**48.300,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.245,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.075,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.980,00	
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			**100,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60,00	
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			**3.300,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	495,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	825,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.980,00	
1112530100 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			**74.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.100,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.500,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.400,00	
1112530200 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros			**100,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60,00	
1112530300 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa			**100,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60,00	
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			**3.144.980,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	900.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.206.835,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.038.145,00	
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			**206.500,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.975,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	51.625,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	123.900,00	
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			**969.825,79**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	129.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	324.825,79	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	516.000,00	
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			**100,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60,00	
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa			**60.300,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.045,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.075,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	36.180,00	
1121010100 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			**216.600,00**
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	216.600,00	
1121010200 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			**100,00**
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	100,00	
1121010300 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			**12.500,00**
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	12.500,00	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			**1.200.000,00**
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.200.000,00	
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados			**120.600,00**
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100,00	
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00	
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000,00	
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	107.500,00	
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNS			**48.000,00**
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.000,00	
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			**14.000,00**
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00	
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB			**80.000,00**
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	80.000,00	
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE			**100,00**
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100,00	
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - RP Saúde			**2.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00	
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário educação			**100,00**
	15500000 Transferência do Salário-Educação	100,00	
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Recursos do FNDE			**74.000,00**
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	74.000,00	
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Educação			**50.000,00**
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000,00	
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde			**100,00**
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100,00	
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados			**108.200,00**
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	8.200,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			**37.620.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.122.885,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.881.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.616.115,00	
1711511100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			**-7.524.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-7.524.000,00	
1711512100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal			**2.762.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.009.600,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	752.400,00	
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			**28.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.400,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.200,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.400,00	
1711520100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			**-5.600,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-5.600,00	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1712510100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal			**2.700,00**
	17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.700,00	
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal			**3.000,00**
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			**645.000,00**
	17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	645.000,00	
1712980100 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			**101.200,00**
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	101.200,00	
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			**6.924.300,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.924.300,00	
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.000.000,00	
1713502100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal			**753.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	753.000,00	
1713503100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal			**114.500,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	114.500,00	
1713504100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal			**186.500,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	186.500,00	
1713505100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			**785.500,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00	
	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	785.000,00	
1713509100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal			**1.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal			**1.549.900,00**
	15500000 Transferência do Salário-Educação	1.549.900,00	
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			**3.000,00**
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000,00	
1714520100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			**439.600,00**
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	439.600,00	
1714530100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			**415.600,00**
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	415.600,00	
1714980100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal			**489.100,00**
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	489.100,00	
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			**2.982.000,00**
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	380.000,00	
	15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.602.000,00	
1716500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			**865.500,00**
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	865.500,00	
1717010100 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			**1.000,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	
1717500100	**- Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal**		**1.000,00**
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00	
1717510100	**- Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal**		**1.000,00**
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000,00	
1717520100	**- Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal**		**4.100,00**
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	4.100,00	
1719500100	**- Outras Transferências de Recursos da União - Principal**		**529.000,00**
	16693110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	26.000,00	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00	
	16593110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	473.000,00	
1719570100	**- Transferência Especial da União - Principal**		**732.000,00**
	17063110 Transferência Especial da União	732.000,00	
1719580100	**- Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal**		**2.300,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00	
1719600100	**- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal**		**115.300,00**
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	115.300,00	
1719990100	**- Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal**		**7.600,00**
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.600,00	
1721500100	**- Cota-Parte do ICMS - Principal**		**4.328.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	799.200,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.262.400,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	266.400,00	
1721500100	**- Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal**		**-865.600,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-865.600,00	
1721500100	**- Restituição - Cota-Parte do ICMS - Principal**		**-26.820,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-26.820,00	
1721510100	**- Cota-Parte do IPVA - Principal**		**536.300,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.445,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	429.040,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.815,00	
1721510100	**- Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal**		**-107.260,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-107.260,00	
1721520100	**- Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal**		**3.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	450,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150,00	
1721520100	**- Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal**		**-600,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-600,00	
1721530100	**- Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal**		**19.500,00**
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.500,00	
1722503100	**- Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal**		**34.500,00**
	17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	34.500,00	
1723500100	**- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal**		**500.000,00**
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00	
1724010100	**- Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal**		**1.000,00**
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			**805.000,00**
	16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	805.000,00	
1724510100 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			**1.000,00**
	15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000,00	
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			**158.100,00**
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	158.100,00	
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			**55.400,00**
	15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	4.000,00	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.400,00	
	17100000 Transferência Especial dos Estados	50.000,00	
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal			**27.252.600,00**
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	26.888.000,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	364.600,00	
1791010100 - Transferências de Pessoas Físicas - Principal			**2.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1921990100 - Outras Indenizações - Principal			**19.700,00**
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	19.700,00	
1922990100 - Outras Restituições - Principal			**41.300,00**
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	41.300,00	
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal			**1.500,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			**1.000,00**
	17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00	
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal			**1.000,00**
	17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00	
2411511100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal			**220.800,00**
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	220.800,00	
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal			**10.872.753,97**
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.872.753,97	
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			**50.500,00**
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	50.500,00	
2414010100 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal			**1.000,00**
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	
2414500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			**37.000,00**
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	37.000,00	
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal			**1.000,00**
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	
2422010100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			**9.400,00**
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	8.900,00	
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	500,00	
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			**1.500,00**
	16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.500,00	
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			**49.420,24**
	15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	49.420,24	

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal			**10.000,00**
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000,00	
		Total Geral:	**100.983.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Legislativo**				
Órgão:	**01000 - CÂMARA MUNICIPAL**				
UO:	**01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	3.720.000,00	0,00	3.860.000,00
	Total da Unidade:	**140.000,00**	**3.720.000,00**	**0,00**	**3.860.000,00**
	Total do Órgão:	**140.000,00**	**3.720.000,00**	**0,00**	**3.860.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02001 - GABINETE DO PREFEITO**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.027.800,00	0,00	5.027.800,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**5.027.800,00**	**0,00**	**5.027.800,00**

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.890.900,00	0,00	1.890.900,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.890.900,00**	**0,00**	**1.890.900,00**

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.279.500,00	2.920.000,00	4.199.500,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500,00	0,00	500,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	500,00	0,00	500,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.281.500,00**	**2.920.000,00**	**4.201.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.037.500,00	0,00	1.039.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.500,00	4.100,00	0,00	5.600,00
17063110	Transferência Especial da União	10.000,00	500,00	0,00	10.500,00
	Total da Unidade:	**13.000,00**	**1.042.100,00**	**0,00**	**1.055.100,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	583.000,00	0,00	583.500,00
15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	33.914,18	4.524.211,61	0,00	4.558.125,79
15500000	Transferência do Salário-Educação	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	440.600,00	0,00	440.600,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	416.600,00	0,00	416.600,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.170.504,14	8.265.349,83	0,00	11.435.853,97
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	45.400,00	5.600,00	0,00	51.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	420,24	50.000,00	0,00	50.420,24
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
	Total da Unidade:	**3.251.738,56**	**15.841.361,44**	**0,00**	**19.093.100,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02006 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15400001	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	364.600,00	0,00	364.600,00
15401070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	26.968.000,00	0,00	26.968.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
15421070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	2.602.000,00	0,00	2.602.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**30.315.600,00**	**0,00**	**30.315.600,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.500,00	5.089.600,00	0,00	5.148.100,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	298.400,00	0,00	298.400,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.000,00	6.900,00	0,00	17.900,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.500,00	5.800,00	0,00	7.300,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17.000,00	79.700,00	0,00	96.700,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	28.000,00	1.000,00	0,00	29.000,00
17063110	Transferência Especial da União	119.000,00	2.500,00	0,00	121.500,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	645.000,00	0,00	645.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	Total da Unidade:	**307.700,00**	**7.328.900,00**	**0,00**	**7.636.600,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	536.900,00	0,00	536.900,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	600,00	0,00	600,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**538.500,00**	**0,00**	**538.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	891.900,00	0,00	893.400,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.500,00	3.200,00	0,00	4.700,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	2.100,00	0,00	3.100,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	1.500,00	0,00	2.500,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade:	**5.000,00**	**899.700,00**	**0,00**	**904.700,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	500,00	0,00	500,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**47.300,00**	**0,00**	**47.300,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	1.706.500,00	0,00	1.707.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	1.100,00	0,00	1.600,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500,00	1.000,00	0,00	1.500,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade:	**1.500,00**	**1.709.600,00**	**0,00**	**1.711.100,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	123.800,00	0,00	124.800,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	8.600,00	0,00	9.600,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17063110	Transferência Especial da União	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	115.300,00	0,00	115.300,00
	Total da Unidade:	**3.000,00**	**855.700,00**	**0,00**	**858.700,00**
	Total do Órgão:	**3.581.938,56**	**66.778.961,44**	**2.920.000,00**	**73.280.900,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
UO:	**03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.700,00	9.095.400,00	0,00	9.097.100,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	7.026.800,00	0,00	7.026.800,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.100,00	220.700,00	0,00	221.800,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	785.000,00	0,00	785.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	37.100,00	1.000,00	0,00	38.100,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	806.500,00	0,00	806.500,00
16593110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	500,00	472.500,00	0,00	473.000,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da Unidade:	**40.400,00**	**19.910.900,00**	**0,00**	**19.951.300,00**
	Total do Órgão:	**40.400,00**	**19.910.900,00**	**0,00**	**19.951.300,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**				
UO:	**04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	2.145.800,00	0,00	2.146.400,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	600,00	0,00	600,00
	Total da Unidade:	**600,00**	**2.176.400,00**	**0,00**	**2.177.000,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**				
UO:	**04002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	503.700,00	0,00	503.700,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	879.500,00	0,00	879.500,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	235.600,00	0,00	235.600,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	49.900,00	0,00	49.900,00
16693110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	500,00	25.500,00	0,00	26.000,00
	Total da Unidade:	**500,00**	**1.698.800,00**	**0,00**	**1.699.300,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**				
UO:	**04003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**14.500,00**	**0,00**	**14.500,00**
	Total do Órgão:	**1.100,00**	**3.889.700,00**	**0,00**	**3.890.800,00**
	Total da Despesa:	**3.763.438,56**	**94.299.561,44**	**2.920.000,00**	**100.983.000,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS				
Dotação: 01.031.0008.1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	70.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
			Total Dotação:	**70.000,00**
Dotação: 01.031.0008.1002 - MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	70.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	70.000,00		
			Total Dotação:	**70.000,00**
Dotação: 01.031.0008.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.100,00	2.500.100,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	420.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.144.900,00	1.144.900,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	180.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	15.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	350.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00		
33903800 - 15000000	Arrendamento Mercantil	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	85.000,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	5.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	3.800,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		
			Total Dotação:	**3.650.000,00**
Dotação: 01.031.0008.2002 - CONCURSO PÚBLICO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	70.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
			Total Dotação:	**70.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**3.860.000,00**

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria

Total Orgão: 3.860.000,00

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS				
UO: 02001 - GABINETE DO PREFEITO				
Dotação: 02.061.0009.2008 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	1.300.000,00
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.300.000,00		
			Total Dotação:	**1.400.000,00**
Dotação: 02.122.0009.2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		159.100,00	159.100,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	28.600,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.800,00	3.800,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
			Total Dotação:	**163.100,00**
Dotação: 04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PARTICULAR				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
			Total Dotação:	**8.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
			Total Dotação:	**8.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.830.800,00	1.830.800,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	330.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.352.100,00	1.352.100,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	20.000,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 15000000	Material de Consumo	300.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	15.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	15.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	600,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
			Total Dotação:	**3.184.500,00**
Dotação:	**04.124.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		159.000,00	159.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	28.600,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	105.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.200,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
			Total Dotação:	**264.200,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**5.027.800,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
Dotação:	**04.122.0001.2009 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	500,00		
31900300 - 15000000	Pensões	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.210.800,00	1.210.800,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	210.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	500,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		671.700,00	671.700,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	500,00		
33903800 - 15000000	Arrendamento Mercantil	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	627.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**1.883.400,00**
Dotação:	**04.122.0001.2012 - CONCURSO PÚBLICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**04.128.0001.2010 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
Dotação:	**06.181.0001.2013 - CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**1.890.900,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**			
Dotação:	**04.122.0001.2015 - DESPESAS COM PASEP**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		501.500,00	501.500,00
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00		
33904700 - 17040000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
			Total Dotação:	**501.500,00**
Dotação:	**04.123.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		440.500,00	440.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	79.200,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	500,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		338.800,00	338.800,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	180.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	500,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
			Total Dotação:	**780.000,00**
Dotação:	**28.843.0001.0014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	20.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000,00	2.000.000,00

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000,00		
			Total Dotação:	**2.020.000,00**
Dotação:	**99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
90000000	RESERVAS			
99000000	RESERVAS			
99990000	RESERVAS		900.000,00	900.000,00
99999900	Reserva de Contingência			
			Total Dotação:	**900.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**4.201.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS				
UO: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO				
Dotação: 20.122.0002.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		537.500,00	537.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	220.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	96.800,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		492.800,00	492.800,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	480.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**1.031.600,00**
Dotação: 20.244.0002.2019 - AÇÕES E INVESTIMENTOS A CARGO DO PRONAF				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação: 20.605.0002.1004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**20.605.0002.1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 17063110	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**11.000,00**
Dotação:	**20.605.0002.2017 - INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A PECUÁRIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.605.1064.2105 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DE ABACAXI E PRODUTOS DERIVADOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
Dotação:	**20.607.0002.1003 - PATRULHA MECANIZADA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**23.692.0002.2020 - PADRONIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**1.055.100,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS				
UO: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Dotação: 12.122.0005.2026 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31900400 - 15700000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15700000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15700000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 15700000	Material de Consumo	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação: 12.122.0005.2032 - APOIO A ESTUDANTES				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33901800 - 15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação: 12.122.0005.2035 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903000 - 15510000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15510000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação: 12.122.0005.2036 - PROGRAMA FAZENDO ESCOLA - JOVENS E ADULTOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação: 12.242.0005.1006 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**12.306.0005.2021 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHES**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	85.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	80.000,00		
			Total Dotação:	**85.000,00**
Dotação:	**12.306.0005.2022 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	150.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	70.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	80.000,00		
			Total Dotação:	**150.000,00**
Dotação:	**12.306.0005.2023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	170.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	120.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	50.000,00		
			Total Dotação:	**170.000,00**
Dotação:	**12.306.0005.2031 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	90.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	50.000,00		
			Total Dotação:	**90.000,00**
Dotação:	**12.306.0005.2042 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		488.600,00	488.600,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	320.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	168.600,00		
			Total Dotação:	**488.600,00**
Dotação:	**12.361.0005.1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NAS ESCOLAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	500,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2027 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.442.200,00	2.442.200,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	440.000,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	9.000,00
33900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
			Total Dotação:	**2.452.700,00**
Dotação:	**12.361.0005.2033 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.549.000,00	1.549.000,00
33903000 - 15500000	Material de Consumo	1.060.000,00		
33903100 - 15500000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903200 - 15500000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15500000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00		
33904000 - 15500000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.000,00		
33909200 - 15500000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.550.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2034 - OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	5.500,00
31900400 - 15690000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 15760000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901100 - 15760000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15690000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 15760000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15690000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909200 - 15760000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 - 15690000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
31909400 - 15760000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00	29.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 15690000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 15700000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 15710000	Material de Consumo	25.000,00		
33903000 - 15760000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15690000	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 15700000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.500,00	27.500,00
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 15710000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
44909300 - 15700000	Indenizações e Restituições	500,00		
			Total Dotação:	**62.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2037 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2038 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
Dotação:	**12.361.0005.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		916.300,00	916.300,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	420.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	165.000,00		
31909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		932.400,00	932.400,00
33900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33900900 - 15001001	Salário-família	500,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	180.000,00		
33903100 - 15001001	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	65.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		
33903700 - 15001001	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904600 - 15001001	Auxílio-alimentação	500,00		
33909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	100,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	100,00		
33909500 - 15001001	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.600,00	2.600,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
44909300 - 15700000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**1.852.300,00**
Dotação:	**12.361.0005.2110 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		240.000,00	240.000,00
33903000 - 15690000	Material de Consumo	140.000,00		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.031.161,44	8.031.161,44
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	77.911,61		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	7.853.249,83		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
			Total Dotação:	**8.271.161,44**
Dotação:	**12.365.0005.1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.247.818,32	3.247.818,32
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	32.414,18		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	3.169.504,14		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	44.400,00		
44905100 - 15760000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.247.818,32**
Dotação:	**12.365.0005.1041 - PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS MUNÍCIPIOS P/ EXPANSÃO DA ED. INFANTIL-AMEEI**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		420,24	420,24
44905100 - 15710000	Obras e Instalações	210,12		
44905200 - 15710000	Equipamentos e Material Permanente	210,12		
			Total Dotação:	**420,24**
Dotação:	**12.365.0005.2040 - MANUTENÇÃO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
31900400 - 15690000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15690000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15690000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909400 - 15690000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	3.500,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15690000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15690000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15690000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15690000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909200 - 15690000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
			Total Dotação:	**7.000,00**
Dotação:	**12.365.0005.2043 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		65.600,00	65.600,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15001001	Salário-família	500,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 15690000	Material de Consumo	40.100,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
			Total Dotação:	**69.600,00**
Dotação:	**12.366.0005.2028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EJA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	500,00
33504300 - 15001001	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	500,00		
			Total Dotação:	**5.500,00**
Dotação:	**12.367.0005.2024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	3.500,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15001001	Salário-família	500,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Página 18 de 59

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
			Total Dotação:	**7.500,00**
Dotação:	**12.367.0005.2025 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	13.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	12.000,00		
			Total Dotação:	**13.000,00**
Dotação:	**12.782.0005.2039 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		545.500,00	545.500,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	4.500,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.400,00		
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 15530000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**546.500,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**19.093.100,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02006 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**			
Dotação:	**12.361.0005.2045 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.100,00	25.100,00
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	4.400,00		
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15400001	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	500,00
33504300 - 15400001	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		315.500,00	315.500,00
33900800 - 15400001	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15400001	Salário-família	2.000,00		
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	180.000,00		
33903200 - 15400001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904600 - 15400001	Auxílio-alimentação	500,00		
33909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909200 - 15400001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
			Total Dotação:	**342.100,00**
Dotação:	**12.361.0005.2299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.108.600,00	26.108.600,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	1.400.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	4.708.000,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
33900800 - 15401070	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15401070	Salário-família	500,00		
33904600 - 15401070	Auxílio-alimentação	500,00		
			Total Dotação:	**26.110.100,00**
Dotação:	**12.365.0005.2046 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.500,00	8.500,00
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909100 - 15400001	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504300 - 15400001	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.500,00	19.500,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15400001	Salário-família	500,00		
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	10.000,00		
33903200 - 15400001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903400 - 15400001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		348.000,00	348.000,00
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	346.000,00		
			Total Dotação:	**377.000,00**

Dotação: 12.365.0005.2106 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	500,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	22.000,00
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
			Total Dotação:	**23.500,00**

Dotação: 12.365.0005.4299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) COM RECURSOS DO FUNDEB

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.188.500,00	3.188.500,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.600.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	583.000,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	500,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33900800 - 15401070	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15401070	Salário-família	500,00		
			Total Dotação:	**3.189.500,00**
Dotação:	**12.365.0005.8299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA EM EFETIVO EXERCICIO - CRECHE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	100,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**12.366.0005.6299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCICIO DO EJA COM RECURSOS DO FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		269.900,00	269.900,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	48.400,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
33900800 - 15401070	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
			Total Dotação:	**270.400,00**
Dotação:	**12.782.0005.2102 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903000 - 15400001	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**30.315.600,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**			
Dotação:	**15.122.0003.1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17050000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
Dotação:	**15.122.0003.1038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	50.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
Dotação:	**15.122.0003.2048 - OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	5.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 17010000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 17000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 17010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 17000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 17010000	Obrigações Patronais	500,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909100 - 17000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909100 - 17010000	Sentenças Judiciais	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 17010000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.600,00	8.600,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900800 - 17010000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 17010000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 17000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 17010000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**17.100,00**
Dotação:	**15.122.0003.2051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.684.800,00	2.684.800,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	484.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.278.500,00	3.278.500,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500.000,00		
33903000 - 17040000	Material de Consumo	78.700,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	645.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	297.900,00		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	700,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	500,00		
			Total Dotação:	**5.974.300,00**
Dotação:	**15.122.0003.2104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903000 - 17063110	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 17063110	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 17063110	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
Dotação:	**15.242.0003.1019 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1010 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
44906100 - 17040000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1011 - ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
Dotação:	**15.451.0003.1014 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		130.200,00	130.200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17050000	Obras e Instalações	27.500,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	18.000,00		
44905100 - 17080000	Obras e Instalações	2.700,00		
44905100 - 17500000	Obras e Instalações	20.000,00		
			Total Dotação:	**130.200,00**
Dotação:	**15.451.0003.1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		102.000,00	102.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17100000	Obras e Instalações	50.000,00		
			Total Dotação:	**102.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1022 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1023 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.452.0002.2047 - CONSÓRCIO PÚBLICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		130.000,00	130.000,00
33717000 - 15000000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	130.000,00		
			Total Dotação:	**130.000,00**
Dotação:	**15.452.0003.1012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	500,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**1.500,00**
Dotação:	**15.452.0003.1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
Dotação:	**16.482.0003.1017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
Dotação:	**18.452.0003.2049 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33930000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		500,00	500,00
33933900 - 15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
Dotação:	**25.751.0003.2050 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.197.500,00	1.197.500,00
33903000 - 17510000	Material de Consumo	190.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
33904000 - 15010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905100 - 17510000	Obras e Instalações	5.000,00		
			Total Dotação:	**1.202.500,00**
Dotação:	**25.752.0003.1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
Dotação:	**26.782.0003.1018 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**7.636.600,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
Dotação:	**18.122.0002.2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		231.700,00	231.700,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	41.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		304.700,00	304.700,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	1.100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**538.500,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**538.500,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS				
UO: 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
Dotação: 27.812.0004.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação: 27.812.0004.1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação: 27.812.0004.2053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		610.700,00	610.700,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	250.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	110.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		272.700,00	272.700,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17040000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	60.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.600,00	10.600,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**895.000,00**
Dotação:	**27.812.0004.2108 - OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 17010000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.500,00	4.500,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	500,00		
33903100 - 17000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903100 - 17010000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
			Total Dotação:	**4.700,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**904.700,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**			
Dotação:	**23.695.0004.2056 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903100 - 17000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	500,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**27.695.0004.2054 - OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 17010000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 17000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 17010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 17000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 17010000	Obrigações Patronais	500,00		
31909100 - 17000000	Sentenças Judiciais	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.500,00	9.500,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 17010000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 17000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 32 de 59

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**18.500,00**
Dotação:	**27.695.0004.2055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.700,00	6.700,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	1.100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**23.800,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**47.300,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS				
UO: 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
Dotação: 26.122.0003.2057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		951.800,00	951.800,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	560.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	171.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	500,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		756.200,00	756.200,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	170.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17040000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	1.100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**1.709.600,00**
Dotação: 26.451.0003.1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**1.711.100,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			
Dotação:	**13.392.0004.1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
Dotação:	**13.392.0004.1029 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
Dotação:	**13.392.0004.2058 - OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.500,00	6.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 17010000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 17000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 17010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 17000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 17010000	Obrigações Patronais	500,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	500,00		
31909100 - 17000000	Sentenças Judiciais	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	500,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903100 - 17000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903100 - 17010000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 17010000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904000 - 17000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 17010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909100 - 17000000	Sentenças Judiciais	500,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**20.500,00**
Dotação:	**13.392.0004.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		91.700,00	91.700,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	11.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	500,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		626.100,00	626.100,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17040000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.600,00	1.600,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**719.900,00**
Dotação:	**13.392.0004.2064 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33600000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00
33604500 - 17190000	Subvenções Econômicas	10.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.300,00	55.300,00
33904800 - 17190000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55.300,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905100 - 17190000	Obras e Instalações	50.000,00		
			Total Dotação:	**115.300,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**858.700,00**
			Total Orgão:	**73.280.900,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
UO:	**03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
Dotação:	**10.122.0007.1032 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44906100 - 15001002	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 16310000	Aquisição de Imóveis	100,00		
			Total Dotação:	**200,00**
Dotação:	**10.122.0007.1037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**10.122.0007.2065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.500,00	20.500,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	15.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**21.000,00**
Dotação:	**10.122.0007.2067 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**700,00**
Dotação:	**10.122.0007.2070 - CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		200,00	200,00
33717000 - 15001002	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	100,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33717000 - 16000000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33930000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		300,00	300,00
33933000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33933000 - 16000000	Material de Consumo	100,00		
33933200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
			Total Dotação:	**800,00**
Dotação:	**10.122.0007.2071 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.094.800,00	3.094.800,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	1.200.000,00		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.250.000,00		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	558.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15001002	Contribuições	500,00		
33504300 - 15001002	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.639.500,00	1.639.500,00
33900800 - 15001002	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15001002	Salário-família	500,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	15.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	380.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	80.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00		
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	500,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	500,00		
33909500 - 15001002	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	3.500,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
46907100 - 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**4.742.800,00**
Dotação:	**10.122.0007.2072 - OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.900,00	4.900,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 16210000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 16210000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16210000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16210000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		928.900,00	928.900,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16310000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16320000	Material de Consumo	806.500,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16210000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 16210000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33904800 - 16210000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16210000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	14.000,00
44905100 - 16000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16210000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16210000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44909300 - 16010000	Indenizações e Restituições	500,00		
44909300 - 16310000	Indenizações e Restituições	500,00		
			Total Dotação:	**947.800,00**
Dotação:	**10.122.0007.2109 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903000 - 16593110	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 16593110	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
Dotação:	**10.242.0007.1031 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**10.301.0007.1030 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A eMULTI-EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**200,00**
Dotação:	**10.301.0007.1033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00	38.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	37.000,00		
			Total Dotação:	**38.000,00**
Dotação:	**10.301.0007.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - QUALIFAR**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**10.301.0007.2063 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**10.301.0007.2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	100,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		700,00	700,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**10.301.0007.2073 - AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.916.600,00	1.916.600,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000.000,00		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	290.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00		
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	200.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	143.200,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.667.000,00	1.667.000,00
33900800 - 16000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 16000000	Salário-família	500,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	20.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	250.000,00		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	200.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	500,00		
33903500 - 16000000	Serviços de Consultoria	500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	500,00		
33940000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		120.000,00	120.000,00
33943000 - 15001002	Material de Consumo	20.000,00		
33943000 - 16000000	Material de Consumo	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		226.100,00	226.100,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	213.100,00		
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**3.929.700,00**
Dotação: 10.301.0007.2074 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.564.500,00	1.564.500,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	180.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	900.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	200.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	81.600,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33900800 - 15001002	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900800 - 16000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**1.570.500,00**
Dotação: 10.301.0007.2075 - SAÚDE BUCAL - SB				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		575.400,00	575.400,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	42.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	62.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	500,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**581.400,00**
Dotação:	**10.301.0007.2077 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.521.700,00	2.521.700,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	260.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	245.400,00		
31900400 - 16040000	Contratação Por Tempo Determinado	340.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	332.000,00		
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	658.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	126.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	328.900,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**2.528.700,00**
Dotação:	**10.301.0007.2078 - NÚCLEO DE APOIO A eMULTI-EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		196.200,00	196.200,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	160.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	35.200,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**200.200,00**
Dotação:	**10.302.0007.2062 - CENTRO DE APOIO PSICO - SOCIAL - CAPS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		462.300,00	462.300,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	250.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.200,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	28.200,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	55.000,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	13.500,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	11.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**476.800,00**
Dotação:	**10.302.0007.2068 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		939.500,00	939.500,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	580.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127.600,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	169.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		811.500,00	811.500,00
33900800 - 16000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 16000000	Salário-família	500,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	370.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	500,00		
33940000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		10.000,00	10.000,00
33943000 - 16000000	Material de Consumo	10.000,00		
			Total Dotação:	**1.761.000,00**

Dotação: 10.302.0007.2069 - MANUTENÇÃO DE MATERNIDADE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE D. CAÇULA - HPP

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.260.000,00	2.260.000,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	1.200.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	329.000,00		
31900400 - 16210000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		
31901100 - 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	545.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 16210000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16210000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		403.700,00	403.700,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	30.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	3.600,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	353.100,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 16210000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16210000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.665.200,00**
Dotação:	**10.303.0007.2076 - PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.500,00	28.500,00
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.000,00		
33903200 - 16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33940000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		60.000,00	60.000,00
33943000 - 16000000	Material de Consumo	60.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**89.000,00**
Dotação:	**10.304.0007.2060 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	3.500,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**9.000,00**
Dotação:	**10.305.0007.2061 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		375.500,00	375.500,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	120.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	130.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	38.500,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	29.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.800,00	5.800,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**381.800,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**19.951.300,00**
			Total Orgão:	**19.951.300,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**			
UO:	**04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**			
Dotação:	**08.122.0006.2082 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.281.300,00	1.281.300,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	400.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	231.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		633.400,00	633.400,00
33900600 - 15000000	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	500,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	120.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	65.000,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	500,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500,00		
			Total Dotação:	**1.919.200,00**
Dotação:	**08.242.0006.1040 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**08.244.0006.1035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**100,00**
Dotação:	**08.244.0006.2079 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
Dotação:	**08.244.0006.2080 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		245.000,00	245.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	44.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	3.500,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
			Total Dotação:	**250.500,00**
Dotação:	**08.244.0006.2081 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	200,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33504300 - 16690000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16690000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33904800 - 16690000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**1.200,00**
Dotação:	**08.244.0006.2107 - MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**2.177.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER				
UO: 04002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Dotação: 08.122.0006.2087 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		197.700,00	197.700,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	35.200,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		73.500,00	73.500,00
33900900 - 16600000	Salário-família	500,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	21.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904800 - 16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
			Total Dotação:	**291.200,00**
Dotação: 08.122.0006.2092 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação: 08.122.0006.2111 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	100,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**900,00**
Dotação:	**08.122.1041.1039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905100 - 16693110	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**08.122.1041.2100 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903000 - 16693110	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 16693110	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 16693110	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
Dotação:	**08.244.0006.2086 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO DO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	600,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
			Total Dotação:	**900,00**
Dotação:	**08.244.0006.2088 - BPC NA ESCOLA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100,00		
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	100,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
			Total Dotação:	**800,00**
Dotação:	**08.244.0006.2089 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		415.000,00	415.000,00
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	230.000,00		
33903200 - 16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	130.000,00		
			Total Dotação:	**415.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.2090 - OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		42.700,00	42.700,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 16690000	Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 16690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	300,00		
31901300 - 16690000	Obrigações Patronais	4.500,00		
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16690000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16690000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16690000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.600,00	12.600,00
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16690000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16650000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	1.000,00		
33903400 - 16600000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903400 - 16690000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 16650000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 16690000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904800 - 16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16690000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16650000	Indenizações e Restituições	100,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909300 - 16690000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.500,00	4.500,00
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16650000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16690000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16690000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**59.800,00**
Dotação:	**08.244.0006.2091 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		36.600,00	36.600,00
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	6.600,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		37.500,00	37.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16690000	Obras e Instalações	3.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
			Total Dotação:	**81.100,00**
Dotação:	**08.244.0006.2093 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		142.000,00	142.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	110.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33904800 - 16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	21.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
			Total Dotação:	**163.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.2095 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**08.245.0006.2094 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		224.700,00	224.700,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	180.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	39.600,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	120.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	40.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**348.700,00**
Dotação:	**08.245.0006.2096 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		114.300,00	114.300,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	90.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	19.800,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Página 56 de 59

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		47.800,00	47.800,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	10.300,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00	27.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16693110	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00		
			Total Dotação:	**189.100,00**
Dotação:	**08.245.1041.2085 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		111.800,00	111.800,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	90.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	19.800,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	22.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	15.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**136.800,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**1.699.300,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**			
UO:	**04003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
Dotação:	**08.243.0006.2097 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**08.243.0006.2099 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**4.500,00**
Dotação:	**08.244.0006.2098 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**14.500,00**
			Total Orgão:	**3.890.800,00**
			Total Geral:	**100.983.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI DE Nº 207/2024
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei;

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1°. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA.

Parágrafo Único – O CMMA é um órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do Município.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2°. Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA:

I - colaborar na formulação da Política Municipal do Meio Ambiente, à luz do conceito do desenvolvimento sustentável em consonância com as definições da Agenda 2030, por meio de recomendações e proposições de planos, programas e projetos;

II - colaborar na formulação de planos, programas e projetos intersetoriais, regionais e locais de desenvolvimento do Município em bases de equilíbrio social e ecológico e, oferecer contribuições para seu aperfeiçoamento;

III - propor normas legais, procedimentos e ações, visando à defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do Município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente, com vistas ao uso racional dos recursos naturais;

IV – exercer a ação fiscalizadora de observância às normas contidas na Lei Orgânica Municipal e na legislação a que se refere o item anterior;

a) orientar o Poder Executivo Municipal sempre que for consultado, sobre o exercício do poder de polícia administrativa no que concerne à fiscalização e aos casos de infração à legislação ambiental;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

b) opinar nos estudos sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, posturas municipais, visando à adequação das exigências do meio ambiente, ao desenvolvimento do Município;

c) opinar, quando solicitado, sobre a emissão de alvarás de localização e funcionamento no âmbito municipal das atividades potencialmente poluidoras e degradadoras;

d) opinar sobre a concessão de licenças ambientais de sua competência e a aplicação de penalidades e normas legais federais, estaduais e municipais;

e) acompanhar e solicitar informações, sobre EIA - Estudo de Impacto Ambiental ou estudo alternativo sobre as possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias ao exame da matéria, visando a compatibilização do desenvolvimento econômico com a proteção ambiental;

f) deliberar sobre a realização de Audiências Públicas, quando for o caso, visando à participação da comunidade nos processos de instalação de atividades potencialmente poluidoras;

V – Propor diretrizes para a conservação e recuperação dos recursos ambientais do município de Riachão do Dantas;

a) propor normas, padrões e procedimentos visando à proteção ambiental e ao desenvolvimento do Município de Riachão do Dantas;

b) Opinar sobre os projetos de lei e decretos referentes à proteção ambiental no Município de Riachão do Dantas;

c) Propor projetos de lei e decretos referentes à proteção ambiental no Município de Riachão do Dantas, especialmente no tocante ao zoneamento ecológico e planejamento ambiental;

d) propor ao Executivo Municipal a instituição de unidades de conservação visando à proteção de sítios de beleza excepcional, mananciais, patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e áreas representativas de ecossistemas destinados à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;

VI – Propor e colaborar na execução de atividades com vistas à Educação Ambiental;

VII – Acompanhar o controle permanente das atividades degradadoras e poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que promova impacto ambiental ou desequilíbrio ecológico;

a) identificar e informar à comunidade e aos órgãos públicos competentes da esfera federal, estadual ou municipal, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação;

b) subsidiar o Ministério Público no exercício de suas competências para a proteção do meio ambiente prevista na Constituição Federal de 1988;

c) Promover campanhas de conscientização pública para o desenvolvimento ambiental com ênfase nos problemas do município;

d) receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração perante os órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis e sugerindo à autoridade municipal competente as providências cabíveis;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

e) acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes no Município, para o controle das ações capazes de afetar ou destruir o meio ambiente;

VIII – Manter intercâmbio com entidades, oficiais e privados, de pesquisa e demais atividades voltadas à defesa do Meio Ambiente, propondo, inclusive, a celebração de convênios, contratos, acordos e termos de cooperação com entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas ao desenvolvimento ambiental;

a) obter e repassar informações e subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento ambiental aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas e à comunidade em geral;
b) responder à consulta sobre matéria de sua competência;
c) solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico complementar às ações executivas do município na área ambiental;

IX – Deliberar sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo municipal de meio Ambiente (FMMA);

X – Elaborar seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA**, é composto de forma paritária, por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, a saber:

I. Representantes dos Poderes Públicos:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, lotado(a) no Departamento de Vigilância Sanitária;

c) 01 (um) representante da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Dantas;

II. Representantes da Sociedade Civil:

a) 03 (três) Representantes de Entidades Organizadas comprometidas com a questão ambiental, tais como **Associações**, **Sindicatos**, **Fundações e Cooperativas** e comprometidas com a questão ambiental e com atuação no município;

§1º. Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento ou qualquer ausência.

§2º. As funções de membros do Conselho serão exercidas pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 4º - Os membros representantes da sociedade civil, titulares e suplentes deverão guardar vínculo formal com os seguimentos que representam, constituindo esta condição num pré-requisito á participação da composição do CMMA.

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º - Os membros do CMMA serão cidadãos de reconhecida idoneidade, conhecimento e interesse na gestão ambiental, sejam os representantes do Poder Público sejam os da sociedade civil, uma vez que a função pública exercida no CMMA é considerada de relevante valor público, social e jurídico.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - No prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a sua instalação, o CMMA elaborará seu regimento interno com todas as orientações de funcionamento, assembleia, diretoria executiva, atribuições do presidente, competência do conselho fiscal.

Art. 7º - A presidência e a vice-presidência do CMMA serão exercidas por seus membros escolhidos entre si, sendo de preferência e em comum acordo, o presidente o Secretário do Meio Ambiente, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

CAPÍTULO V
DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DAS FONTES POLUIDORAS E DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE

Art. 8. A instalação, construção, ampliação ou funcionamento de fonte de poluição cujos impactos ambientais não ultrapassem os limites do município ficam sujeitos aos licenciamentos ambientais perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente a ser acompanhado pelo CMMA com acurado exame dos estudos ambientais cabíveis.

Parágrafo Único. O CMMA só permitirá a instalação, a construção, a ampliação ou funcionamento de fonte de poluição após o licenciamento a que se refere o *caput* deste artigo, sob pena de promover os atos necessários a responsabilização administrativa dos responsáveis e a nulidade dos atos.

Art. 9. A fiscalização do cumprimento das normas de proteção ambiental será exercida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, podendo ser observado o disposto no art. 1°, IV, desta lei.

Art.10. Para garantir o cumprimento das competências do CMMA, fica assegurado aos conselheiros e servidores a entrada em estabelecimento público ou privado durante o período de atividade e a permanência neles por tempo necessário, bem como a requisição de documentos e informações necessárias, sejam estas dispostas em meio físico ou digital.

Art. 11. Fica o CMMA autorizado a recomendar medidas de emergência ao chefe do Poder Executivo, devendo ser comunicados todos os órgãos e entidades de interesse de outros Poderes a fim de evitar episódios críticos de poluição ambiental ou impedir sua continuidade, em caso de grave e iminente risco para as vidas humanas ou recursos econômicos.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. A instalação do CMMA e a composição dos seus membros ocorrerão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta lei.

Art. 13. Será obrigatória a inclusão de conteúdos de "Educação Ambiental" nas escolas mantidas pelo município de Riachão do Dantas, conforme programa a ser elaborado conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14. Os Suportes Financeiros, técnicos e administrativos indispensáveis à instalação e ao funcionamento iniciais do CMMA, serão prestados diretamente pelo Município de Riachão do Dantas, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2024.

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI DE Nº 208/2024
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1°. Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Riachão do Dantas/SE, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO: A mudança na vigência do Plano Municipal da Primeira Infância está adstrita a confecção de resolução feita pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2°. O Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Riachão do Dantas/SE, tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, enquanto sujeito de direitos, de acordo com o princípio da proteção integral à criança, previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3°. São princípios do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I. Criança sujeito, individuo, único, com valor em si mesmo;

II. A diversidade ética, cultural, de gênero e geográfica;

III. A integralidade da criança;

IV. A inclusão;

V. Articulação das ações;

VI. A sinergia das ações;

VII. A prioridade absoluta dos direitos da criança;

VIII. A prioridade da atenção, dos recursos, dos programas e das ações para as crianças socialmente mais vulneráveis;

IX. Dever da família, da sociedade e do estado.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Art. 4°. São diretrizes do plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

I. Atenção à prioridade absoluta dos direitos da Criança na Lei de DiretrizesOrçamentária – LDO, no Plano Plurianual – PPA no Orçamento Municipal;

II. Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional;

III. Multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas de forma integrada;

IV. Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança;

V. Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos;

VI. Atuação articulada e coordenada com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII. Priorização de territórios e populações em situação de maior vulnerabilidade social;

VIII. Acompanhamento e monitoramento de indicadores relacionados ao desenvolvimento integral da primeira infância.

Art. 5°. As metas e as ações do Plano Municipal pela Primeira Infância versarão sobre os seguintes temas:

I. Crianças com Saúde;

II. Educação Infantil;

III. Assistência Social às crianças e suas famílias;

IV. Convivência familiar e comunitária;

V. Atendimento as diversidades: crianças negras e quilombolas;

VI. Enfrentamento as violências sobre as crianças;

XII. Evitando acidentes na primeira Infância.

Art. 6°. As ações finalísticas previstas neste plano serão executadas de forma integrada pelas respectivas Secretarias Municipais.

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Art. 7°. As ações e resultados previstos no Plano Municipal Intersetorial para a Primeira Infância deverão constar obrigatoriamente nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas leis Orçamentárias municipais nos exercícios em que o PMPI estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetivação.

Art. 8°. O poder Executivo Municipal assegurará os recursos financeiros, materiais e de pessoal necessários ao cumprimento do plano municipal pela primeira Infância – PMPI.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de que tratam este artigo serão previstos nas leis orçamentárias das respectivas Secretarias Municipal que têm ações integradas no PMPI.

Art. 9º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachão do Dantas/SE, 26 de dezembro de 2024

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI DE Nº 209/2024
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DENOMINA O NOME DE PRAÇA NO RESIDENCIAL TANQUE NOVO, EM TANQUE NOVO EM RIACHÃO DO DANTAS DE PRAÇA MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA (SR.MANDUCA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1°. Fica denominado de Praça Manoel Pedro de Oliveira a Praça que fica localizada no final da Rua E no Residencial Tanque Novo em Tanque Novo em Riachão do Dantas – Sergipe.

Art.2. A Prefeitura fixará uma placa em um local visível na Praça para que todos possam identificar

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas/SE, 26 de dezembro de 2024

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI DE Nº 210/2024
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2018, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1°. Modifica-se o caput do art.3º, e , acrescenta o parágrafo único, na Lei de nº 01 de 18 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...) art.3º- Os Cargos de que trata a presente Lei são tidos como de confiança, possuem caráter transitório, destinando-se as funções de direção, chefia e assessoramento, nos termos do art.37, incisos II e V da Constituição Federal.

Parágrafo único. A nomeação e exoneração de pessoal para os cargos de ASSESSOR PARLAMENTAR se dará por ato da Presidência, mediante indicação do respectivo vereador, exceto quando a exoneração for determinada pelo interesse superior da administração, respeitadas as demais condições previstas no artigo.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, bem como a resolução.

Riachão do Dantas/SE, 26 de dezembro de 2024

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 21/2024

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 05/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
CONTRATADO: Construtora e Locadora Gama LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.280.558/0001-92
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de quantitativos em itens da planilha, perfazendo o percentual de 5,65% (cinco virgula sessenta e cinco por cento) ao contrato 21/2024 o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em no Ramo de engenharia para a realização dos serviços de construção do prédio e reforma da fachada Centro Cultural do Município de Riachão do Dantas, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, constantes no Anexo I do Edital da Tomada de Preço 05/2023.Conforme disposto no Art. 65 parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, justificativa técnica e alterações registradas no pedido que integra ao presente instrumento.
VALOR DO ADITIVO: no valor de R$ 30.156,37 (trinta mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).

BASE LEGAL: Art. 65 §1° da Lei 8.666-93

Riachão do Dantas (SE), 26 Dezembro de 2024

SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
Prefeita Municipal

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

E X T R A T O

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2024	
BASE LEGAL	Lei nº. 8.666/93 e alterações s posteriores.
CONTRATADO (A)	CONSTRUTORA E LOCADORA GAMA LTDA
OBJETO	1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 21/2024 tem como finalidade a inclusão de dotação orçamentária, conforme solicitação em anexo.

Riachão do Dantas/SE, 26 de Dezembro de 2024

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO

ATA DE REGISTROS DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Pregão Eletrônico nº 05/2024.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT'S DE CESTA BÁSICA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2024: ESTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.348.316/0001-74.

VALOR TOTAL: R$84.600,00 (OITENTA E QUATRO E SEISCENTOS MIL).

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 26/12/2024 até 26/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

Riachão do Dantas/SE, 26 de Dezembro de 2024.

Valéria Souza Lopes de Almeida
FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas